

PORTARIAS E RESOLUÇÕES

ESTADO DO PIAUÍ
CÂMARA MUNICIPAL DE PAU D'ARCO DO PIAUÍ

PORTARIA Nº 0015 / 2013.

A CÂMARA MUNICIPAL DE PAU D'ARCO DO PIAUÍ, SR. EDVALDO FERREIRA PASSOS, no uso de suas atribuições legais e nos termos do que dispõe na Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Exonerar para exercer o cargo de confiança e em comissão de **DIRETOR FINANCEIRO/TESOUREIRO** a Sr. **ODELIVAN FREITAS RODRIGUES**, portadora da Carteira de Identidade nº 934270- SSP-MA e CPF nº 428.991.503-59.

Esta portaria entre a em vigor nesta data, encaminhando-se uma cópia para o setor de Controladoria Interna desta casa legislativa para o competente registro em livro próprio e inserção em Folha de Pagamento. Gabinete do Presidente da **Câmara Municipal de Pau D'Arco do Piauí**, 01 de Agosto de 2013.

PORTARIA Nº 0016 / 2013.

A CÂMARA MUNICIPAL DE PAU D'ARCO DO PIAUÍ, SR. EDVALDO FERREIRA PASSOS, no uso de suas atribuições legais e nos termos do que dispõe na Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Nomear para exercer o cargo de confiança e em comissão de **TESOUREIRO** a Sra. **MARIA DO SOCORRO DE BRITO RODRIGUES**, portadora da Carteira de Identidade nº 1994809 SSP-PI e CPF nº 451.169.033-20.

Esta portaria entre a em vigor nesta data, encaminhando-se uma cópia para o setor de Controladoria Interna desta casa legislativa para o competente registro em livro próprio e inserção em Folha de Pagamento. Gabinete do Presidente da **Câmara Municipal de Pau D'Arco do Piauí**,

01 de Agosto de 2013.

EDVALDO FERREIRA PASSOS
PRESIDENTE

P.P. 15884



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE TRANSPORTES - SETRANS

PORTARIA Nº 019 / 2013 Teresina(PI), 28 de agosto de 2013

O SECRETÁRIO DE TRANSPORTES DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das competências que lhe foram atribuídas pelo Decreto, publicado no Diário Oficial do Estado nº 001, edição de 03 de janeiro de 2011, em atendimento ao que dispõe o artigo 5º, da Lei Federal nº 8.987, de 13 de fevereiro de 1995.

Art. 1º - Tornar público a justificativa da conveniência da outorga de concessão patrocinada para exploração, mediante permissão, pelo prazo de 10(dez) anos, de Serviços de Transporte Alternativo Intermunicipal de Passageiros do Estado do Piauí, compreendendo a operação de 287 (duzentos e oitenta e sete) linhas dos Pólos e Sub-Pólos Regionais, conforme especificado no artigo 36 do Decreto nº 11.538/2011, consoante o disposto no Anexo I, que com esta se publica.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado.

GABINETE DO SECRETÁRIO, em 28 de agosto de 2013.

ANTÔNIO AVELINO ROCHA DE NEIVA
Secretário de Transportes do Estado do Piauí

ANEXO I

CONSIDERANDO que a Constituição Federal, em seu art. 175, determina que compete ao Poder Público, na forma da lei, a prestação de serviços públicos, diretamente ou sob regime de concessão ou permissão;

CONSIDERANDO que a Lei nº 8.987, de 13 de fevereiro de 1995, que dispõe sobre o regime de concessão e permissão da prestação de serviços públicos, em seu artigo 5º, prevê a necessidade da publicação de ato justificando a conveniência da outorga de concessão ou permissão, caracterizando seu objeto, área e prazo;

CONSIDERANDO a competência do Estado do Piauí de prestar serviços de transporte coletivo intermunicipal, prevista no artigo 189 da Constituição do Estado do Piauí, com fundamento nos artigos 21, inc. XX e 25 §§ 1º e 3º da Constituição Federal.

CONSIDERANDO, finalmente, que é necessária e conveniente à outorga da concessão referente à exploração, mediante permissão, pelo prazo de 10(dez) anos, de Serviços de Transporte Alternativo Intermunicipal de Passageiros do Estado do Piauí, compreendendo a operação de 287(duzentos e oitenta e sete) linhas dos Pólos e Sub-Pólos Regionais conforme especificado no artigo 36 do Decreto nº 11.538/2011, assim descritas e especificadas **a)** Planície Litorânea; 01 - Parnaíba; **b)** Cocais: 02 - Esperantina, 02 - Piri-piri e 02 - Piracuruca; **c)** Carnaúbas: 03 - Campo Maior; **d)** Entre Rios: 04 - Teresina; **e)** Vale do Rio Guaribas: 05 - Picos; **f)** Vale do Canindé: 06 - Oeiras e 06 - Símplicio Mendes; **g)** Serra da Capivara: 07 - São Raimundo Nonato e 07 - São João do Piauí; **h)** Chapada das Mangabeiras: 08 - Corrente e 08 - Bom Jesus; **i)** Tabuleiro do Alto Parnaíba: 09 - Uruçuí; **j)** Vale do Sambito: 10 - Valença do Piauí; **k)** Tabuleiro dos Rios Piauí e Itaueira: 11 - Floriano, torna pública as justificativas a seguir:

JUSTIFICATIVA:

As discussões referentes aos problemas enfrentados no trânsito mundo afora têm adquirido relevância pela quantidade e complexidade de problemas, bem como, pela busca de alternativas sustentáveis ao modelo de desenvolvimento.

Dessa forma, percebe-se que há a necessidade de implantação de um sistema de transporte alternativo, que surge como opção ao usuário, eficiente e que atenda as necessidades da população no que diz respeito a conforto, segurança, rotas e minimização de impactos ambientais.

Diante disto, fica clara a necessidade de realizar-se uma licitação com todas as exigências, na modalidade e tipo, que atenda a todos os interesses dos populares, afim de que lhes sejam ofertados os serviços com qualidade e quantidade necessários a satisfazer-lhes.

O tipo maior oferta, foi escolhida dentro dos tramites da legislação vigente, embora exista a possibilidade da utilização do tipo menor tarifa a ser prestado, não obsta ao poder concedente a escolha do tipo maior oferta, visto que no tipo menor tarifa se faz necessário o levantamento individual de cada permissão a ser licitado, individualmente tem que ser demonstrado a tarifa mínima a ser ofertada sem afetar a viabilidade econômica da permissão e/ou de alguma concessão no transporte convencional (ônibus) que por ventura já exista. Como comprovado dos levantamentos técnicos realizados para esta licitação, não resta óbice para a utilização do tipo maior oferta.

O prazo da permissão é de 10(dez) anos, e justifica-se por todos os investimentos a serem realizados, assim como, pelo tempo de vida dos veículos utilizados para a prestação do serviço, que gira em torno de 07(sete) anos, que é o mesmo da concessão dos serviços a serem prestados.

Outro ponto digno de nota, é que a inversão das fases de habilitação e julgamento das propostas, embora previsto em Lei, não se adéqua ao caso em tela, visto que existe uma grande demanda de oferta de permissões o que inevitavelmente implicará em um grande numero de licitantes e realizar a inversão de fases poderá afetar diretamente o principio da eficiência.

Nesta licitação, especificamente, as condições de habilitação técnica e econômica são mais importantes do que o preço oferecido, de modo que, a SETRANS, como órgão da Administração Pública direta que é, não pode se ater primeiramente ao aspecto financeiro, sob o risco de comprometer a qualidade do serviço do bem contratado, qual seja, os serviços de Transporte Alternativo Intermunicipal de Passageiros.

Tendo em vista os elementos elencados, resta justificada a conveniência, a oportunidade, a pertinência e a viabilidade de todos os requisitos e itens propostos no edital de licitação da presente Concorrência para a exploração, mediante permissão, de Serviços de Transporte Alternativo Intermunicipal de Passageiros do Estado do Piauí, compreendendo a operação das linhas dos Pólos Regionais.



PORTARIA GAB/SETRANS 18/2013

Teresina, Pi, 28 de agosto de 2013

Institui e designa a Comissão Especial de Licitação da Secretaria dos Transportes do Estado do Piauí, e dá outras providências.

O SECRETARIO DE TRANSPORTES DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º - Fica instituída e designada a Comissão Especial de Licitação para coordenar os trabalhos da Concorrência Pública que versa sobre a exploração econômica dos serviços de transporte alternativo intermunicipal de passageiros do Estado do Piauí, com os seguintes servidores e estrutura:

Presidente: **FRANCISCA JULIANA CASTELLO BRANCO EVARISTO DE PAIVA**

Membro: **MAYRON MOURASOARES**

Membro: **IRENE SARAIVA DE SOUSA**

Membro: **SARAH VASCONCELOS DE SÁ**

Membro: **MARIANA MOREIRA KALUME**

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura

Publique-se
Notifique-se

SECRETARIA DE TRANSPORTES DO ESTADO DO PIAUÍ, em Teresina (PI), 28 de agosto de 2013.

ANTONIO AVELINO ROCHA DE NEIVA

Secretário de Estado de Transportes do Estado do Piauí

Of. 555



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA ESTADUAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
GABINETE DO SECRETÁRIO

Portaria GSE/ADM. Nº 0195/2013 Teresina(PI), 28 de agosto de 2013.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

I – DESIGNAR **Eudes Oliveira Coelho Moura**, Matrícula nº **171492-9**, CPF nº **891.052.733-15**, para exercer a função de Coordenadora Interina do Polo de Apoio Presencial da Universidade Aberta do Brasil- UAB – PI do município de **São João do Piauí – Piauí**.

II – A presente entra em vigor a partir desta data.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRE-SE

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA DO PIAUÍ, em Teresina (PI), 28 de agosto de 2013.

Átala Freitas Lira

Secretário de Estado da Educação e Cultura

Portaria GSE/ADM. Nº 0198/2013 Teresina(PI), 28 de agosto de 2013.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

I – DESIGNAR **Eulália Ferreira da Silva Neta**, CPF nº **005.003.633-58**, para exercer a função de Coordenadora Interina do Polo de Apoio Presencial da Universidade Aberta do Brasil- UAB – PI do município de **Elesbão Veloso – Piauí**.

II – A presente Portaria tem efeito retroativo a Julho de 2013.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRE-SE

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA DO PIAUÍ, em Teresina (PI), 28 de agosto de 2013.

Átala Freitas Lira

Secretário de Estado da Educação e Cultura

Portaria GSE/ADM. Nº 0194/2013 Teresina(PI), 28 de agosto de 2013.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

I – CESSAR os efeitos da Portaria GSE nº 2804/2008, de 13.06.2008, que nomeou **Prof. GONÇALO CARVALHO FILHO**, Matrícula nº **103777-3**, para exercer a função de Coordenador do Polo de Apoio Presencial da Universidade Aberta do Brasil - UAB – PI do município de **São João do Piauí – Piauí**.

II – A presente entra em vigor a partir desta data.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRE-SE

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA DO PIAUÍ, em Teresina (PI), 28 de agosto de 2013.

Átala Freitas Lira

Secretário de Estado da Educação e Cultura

Of. 315

Portaria GSE Nº. 0695/2013

Teresina (PI), 27 de agosto de 2013.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

I – Designar os servidores abaixo relacionados, para exercerem função gratificada nas Escolas da Rede Estadual de Ensino, pertencente às Gerências Regionais de Educação, bem como na Sede desta SEDUC.

Nº/ POR T. GSE	MUNICIPIO	UNIDADE ESCOLAR/ GRE	FUNÇÃO	NOME	MATRICULA/CPF
0679	CORONEL JOSÉ DIAS	SUPERVISÃO DE ENSINO	DESIGNAR SUPERV. DE ENSINO	SILVIA DE OLIVEIRA COSTA	273.393-5
0680	TANQUE DO PIAUÍ	SUPERVISORA DE ENSINO	DESIGNAR SUPERV. DE ENSINO	LUZIA PESSOA DE ARAÚJO NUNES	230.964-5
0686	FLORESTA DO PIAUÍ	U. E. WILSON NUNES MARTINS FILHO	DESIGNAR SECRETÁRIO	FRANCIVALDO DE SOUSA PINHEIRO	273.982-8
0688	TERESINA	UNID. ESC. FREI HELIODÓRIO	DESIGNAR DIRETOR ADJUNTO	JOSÉ ALUÍSIO DOS SANTOS ARAÚJO	060.086-5
0689	ALVORADA DO GURGUÉIA	ESC. AGRÍCOLA DO DNOCS	DESIGNAR DIRETORA ADJUNTA	ANA LÚCIA LOPES DA SILVA MENDES	104.944-5
0690	SIMÕES	UNID. ESC. RAUL SÉRGIO	DESIGNAR ADJUNTA	MARIA DE JESUS SÉRIO VITOR	074.917-6
0694	TERESINA	CENTRO DE HABILITAÇÃO E REABILITAÇÃO DE CEGOS - CHARGE	CESSAR PORT. 0588/2011 e DESIGNAR DIR. ADJUNTA	MARIA DO SOCORRO DA SILVA	059.691-4

II – A presente Portaria entra em vigor a partir desta data.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRE-SE,

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA DO

PIAUÍ, em Teresina (PI), 27 de agosto de 2013.

Átala Freitas Lira

Secretário de Estado da Educação e Cultura

Portaria GSE Nº. 0696/2013

Teresina (PI), 27 de agosto de 2013.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

I – Cessar os efeitos das portarias dos servidores abaixo relacionados, que exerceram função gratificada em Escolas da Rede Estadual de Ensino, pertencente às Gerências Regionais de Educação, bem como na Sede desta SEDUC.

Nº/PORT	MUNICIPIO	UNIDADE ESCOLAR/SEDE	FUNÇÃO	NOME	MATRICULA / CPF
0678	CORONEL JOSÉ DIAS	SUPERVISÃO DE ENSINO	CESSAR PORT.1523/2012 DE SUPERV. DE ENSINO	EDIVAN DE OLIVEIRA PASSOS	267.546-3
0681	CAMPO MAIOR	UNID. ESC. LEOPOLDO PACHECO	CESSAR PORT.2169/2010 DE SEC. ADJUNTA	MARIA LUCIA DA C. CAVALCANTE	085.104-3
0682	CAMPO MAIOR	UNID. ESC. MARION SARAIVA	CESSAR PORT.0822/2011 DE SECRETÁRIA	ROSA MARIA DA CONCEIÇÃO	157.427-2
0683	CAMPO MAIOR	UNID. ESC. MONSENHOR M. CORTEZ RUFINO	CESSAR PORT. 0455/2009 DE SECRETÁRIO	MARCELO FREIRE	157.425-6
0684	CAMPO MAIOR	UNID. ESC. PAULO FERRAZ	CESSAR PORT. 0684/2007 DE SECRET. ADJUNTO	LUCAS OLIVEIRA RIBEIRO	157.423-0
0685	FLORESTA DO PIAUÍ	U. E. WILSON NUNES MARTINS FILHO	CESSAR PORT. 0263/13 - DIRETOR	ALBERTO MIGUEL DE MORAES	056.732-9
0687	BARRO DURO	UNID. ESC. NOEMIA DO CARMO SANTANA	CESSAR PORT. 0261/2012 - DIRETORA	MARIA DA CRUZ LEAL	085.223-6
0689	ALVORADA DO GURGUÉIA	ESC. AGRÍCOLA DO DNOCS	CESSAR PORT. 0940/10 - DIRETORA ADJUNTA	EVA MARIA MENDES SANTOS	104.945-3
0690	SIMÕES	UNID. ESC. RAUL SÉRGIO	CESSAR PORT. 0977/2010 - DIRETORA ADJUNTA	MARIA ROSELI ALVES BARBOSA	074.919-2
0693	TERESINA	CENTRO DE HABILITAÇÃO E REABILITAÇÃO DE CEGOS - CHARGE	CESSAR PORT. 1019/12 - DIRETORA ADJUNTA	CÍCERA PEREIRA DE ANDRADE SANTOS	061.155-7

II – A presente Portaria entra em vigor a partir desta data.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRE-SE,
GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA DO PIAUÍ, em Teresina (PI), 27 de agosto de 2013.

Átila Freitas Lira
Secretário de Estado da Educação e Cultura

Of. 314



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DA JUSTIÇA

PORTARIA/GSJ/Nº 107/2013

Teresina, 28 de Agosto de 2013.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA, no uso das atribuições previstas no inciso IV do artigo 109, da Constituição Estadual e considerando a solicitação da Gerente do Hospital Penitenciário “Dr. Valter Alencar”, constante do Memo. nº 335/2013, em nosso poder,

RESOLVE:

SUBSTITUIR o Agente Penitenciário, **SEBASTIÃO OLIVEIRA SIMEÃO**, matrícula 105606-9, pelo Agente Penitenciário **ROBERIO FRANCISCO DE ARAUJO**, matrícula nº 092.914-0, na função de Chefe de Grupo do Hospital Penitenciário “Dr. Valter Alencar”, com direito ao recebimento da Gratificação por Condição Especial de Trabalho no valor de R\$ 300,00 (trezentos reais), até ulterior deliberação.

Cientifique-se. Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA, em Teresina, 28 de Agosto de 2013.

Dep. João Henrique Ferreira de Alencar Pires Rebêlo
Secretário de Estado da Justiça

Of. 620



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
GABINETE DO SECRETÁRIO

PORTARIA SESAPI/GAB Nº 0968/13

Teresina-PI, 22 de Agosto de 2013.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas prerrogativas legais, e,

Considerando o disposto nos incisos I e II do art. 109, da Constituição do Estado do Piauí;

Considerando o Processo SESAPIAA.900.1.013915/13-29.

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear a Comissão para realização do Processo Seletivo para contratação temporária de mão de obra especializada (ENGENHEIRO CLÍNICO), para compor o quadro de profissionais do Núcleo de Infraestrutura em Saúde-NIS desta SESAPI.

ANTONIO MARCOS GONÇALVES DE OLIVEIRA-Presidente Advogado, CPF: 634.943.883-34

NAPOLEÃO LIMA JUNIOR-Secretário Arquiteto, CPF: 649.221.467-68

SATURNINO GONCALVES BASTOS NETO-Membro Engenheiro, CPF: 623.267.324-72

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cientifique-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Secretário de Estado da Saúde do Piauí, em Teresina-PI, 22 de Agosto de 2013.

ERNANI DE PAIVAMAIA
Secretário de Estado da Saúde do Piauí

Of. 2093



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA
GABINETE DO SECRETÁRIO

PORTARIA Nº 103/2013/GAB/SASC, DE 28 DE AGOSTO DE 2013.

Retifica a Portaria Nº 84, de 01/07/2013/SASC.

O Secretário Estadual de Assistência Social e Cidadania - SASC, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - O art. 1º da Portaria nº 84, de 01 de julho de 2013, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º - Designar a servidora **MARIA DAS GRAÇAS VERAS PINHEIRO**, assistente social, para substituir a Coordenadora de Liberdade Assistida e Prestação de Serviços à Comunidade, bem como para responder interinamente pela Coordenadora do Complexo de Defesa da Cidadania de Teresina, até ulterior deliberação”.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Cumpra-se.

FRANCISCO GUEDES ALCOFORADO FILHO

Secretário
Secretaria da Assistência Social e Cidadania

PORTARIA Nº 102/2013/GAB/SASC, DE 27 AGOSTO DE 2013.

Retifica a Portaria Nº 59, de 29/05/2013/SASC

O Secretário Estadual de Assistência Social e Cidadania - SASC, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - O “**CONSIDERANDO**” e art. 1º da Portaria nº 59, de 29 de maio de 2013, passa a vigorar com a seguinte redação:

“**CONSIDERANDO** que a Coordenadora de Liberdade Assistida e Prestação de Serviços à Comunidade, que responde pela Coordenação do Complexo de Defesa da Cidadania de Teresina entrará no gozo de férias a partir do dia 01/06/2013,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora **MARIA DAS GRAÇAS VERAS PINHEIRO**, assistente social, para substituir a Coordenadora de Liberdade Assistida e Prestação de Serviços à Comunidade, bem como para responder pela Coordenação do Complexo de Defesa da Cidadania de Teresina, até o retorno da titular.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Cumpra-se.

FRANCISCO GUEDES ALCOFORADO FILHO

Secretário
Secretaria da Assistência Social e Cidadania

Of. 1267

LICITAÇÕES E CONTRATOS

AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Cocal-Piauí, através da CP Licitações, avisa aos interessados que fará realizar às 09:00 horas, do dia 16 de Setembro de 2013, nesta unidade, licitação na modalidade TOMADA DE PREÇOS Nº 011/2013, do tipo MENOR PREÇO GLOBAL. Objeto: Contratação de empresa para prestação do serviço de reforma do Núcleo de Apoio à Saúde da Família, conforme Projeto em anexo, regida pela Lei federal nº 8.666/93. O Edital e seus anexos poderão ser adquiridos na CPL, de segunda a sexta-feira, das 07:30 às 13:00 horas, no prédio da Prefeitura Municipal de Cocal, Praça da Matriz, 177, Centro, Cocal - PI. Cocal, 27 de Agosto de 2013-Jefse Rodrigues Vinute-Presidente da CPL

P.P. 15885

PREFEITURA MUNICIPAL DE AVELINO LOPES - PI AVISO DE LICITAÇÃO

O MUNICÍPIO DE AVELINO LOPES - PI, através da CPL, torna público que realizará licitação, na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº. 010/2013**, do tipo **MENOR PREÇO E ADJUDICAÇÃO POR LOTE**, em 11/09/2013 às 08:00h. Objeto: Prestação de serviços de exames e consultas. **RECURSO:** Orçamento Geral/2013 FPM/ICMS/ISS/FMS. Edital: Av. Bom Jesus, Nº 213 - Centro.

O MUNICÍPIO DE AVELINO LOPES - PI, através da CPL, torna público que realizará licitação, na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº. 011/2013**, do tipo **MENOR PREÇO E ADJUDICAÇÃO GLOBAL**, em 11/09/2013 às 09:30h. Objeto a Aquisição de um veículo automotor destinado a atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social. **RECURSO:** Orçamento Geral/2013 FPM, ISS, ICMS, IGD-PBF, IGD-Suas e PBVIII. Edital: Av. Bom Jesus, Nº 213 - Centro.

O MUNICÍPIO DE AVELINO LOPES - PI, através da CPL, torna público que realizará licitação, na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº. 012/2013**, do tipo **MENOR PREÇO E ADJUDICAÇÃO POR LOTE**, em 11/09/2013 às 10:30h. Objeto Aquisição de brita e pó de brita. **RECURSO:** Orçamento Geral/2013/FPM/ISS/ICMS Edital: Av. Bom Jesus, Nº 213 - Centro.

O MUNICÍPIO DE AVELINO LOPES - PI, através da CPL, torna público que realizará licitação, na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº. 013/2013**, do tipo **MENOR PREÇO E ADJUDICAÇÃO POR LOTE**, em 11/09/2013 às 11:30h. Objeto a Aquisição de Material Gráfico. **RECURSO:** Orçamento Geral/2013/FPM/ISS/INSS/ICMS/FME/FMS/FMAS. Edital: Av. Bom Jesus, Nº 213 - Centro.

Avelino Lopes, 29 de agosto de 2013.

Gladisnei Lopes Duarte
Presidente/pregoeiro da CPL.

P.P. 15888

PREFEITURA MUNICIPAL DE PICOS - PI RATIFICAÇÃO DE DISPENSA

Procedimento Licitatório 008/2013:

Modalidade: Dispensa. Objeto: Locação de auditório e serviço de biffet para realização da “I Capacitação em coleta citoplasmática e campanha do câncer de colo do útero da Secretaria Municipal de Saúde de Picos PI. Ratifico a orientação técnica da Comissão Permanente de Licitações e determino a contratação da empresa CARVALHO ARAUJO E FILHO LTDA.

Procedimento Licitatório 009/2013:

Modalidade: Dispensa. Objeto: Contratação de profissional para prestação de serviços de borracharia para manutenção dos veículos pertencentes à frota da Secretaria municipal de Saúde. Ratifico a orientação técnica da Comissão Permanente de Licitações e determino a contratação do profissional DANILO ICARO DE SOUSA SANTOS.

Picos (PI), 27 de agosto de 2013.
Ana Maria Meneses Neiva Eulálio Amorim
Secretária Municipal de Saúde

EXTRATO DE CONTRATO

Procedimento Licitatório 008/2013:

Modalidade: Dispensa. Objeto: Locação de auditório e serviço de biffet para realização da “I Capacitação em coleta citoplasmática e campanha do câncer de colo do útero da Secretaria Municipal de Saúde de Picos PI. Contratante: Secretaria Municipal de Saúde. Contratado: Carvalho Araújo & Filho LTDA-ME. Valor: R\$ 2.940,00. Vigência: 30 dias ou quando expirar o objeto licitado. Recurso: recursos próprios FMS. Assinatura: 27/08/2013.

Procedimento Licitatório 009/2013:

Modalidade: Dispensa. Objeto: Contratação de profissional para prestação de serviços de borracharia para manutenção dos veículos pertencentes à frota da Secretaria municipal de Saúde. Contratante: Secretaria Municipal de Saúde. Contratado: Danilo Ícaro de Sousa Santos. Valor: R\$ 7.605,00. Vigência: De 27/08/2013 à 31/12/2013 ou até expirar o objeto licitado. Recurso: Recurso: recursos próprios FMS. Assinatura: 12/08/2013.

Picos (PI), 12 de agosto de 2013.
Leônidas Luz Araújo
Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE PAVUSSU AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Pavussu (PI), torna público que realizará licitação Tomada de Preços nº. 004/2013, menor preço e adjudicação globais, em 16/09/2013, às 11hs00. Objeto: Prestação de serviços de implantação de revestimento primário de estradas vicinais da PI-141 (km 3,6 ao km 8,6). Local: Prefeitura Municipal de Pavussu. Recurso: Próprio. Cópias do edital: Rua José Salustiano da Silva, 953, centro.

Pavussu, 28 de agosto de 2013.
Presidente da Comissão de Licitação

P.P. 15886



ÁGUAS E ESGOTOS DO PIAUÍ S/A



AVISO DE LICITAÇÃO EDITAL DE PREGAÇÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇO Nº 14/13 - CPL

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE TUBOS DE FERRO GALVANIZADO E TUBOS PVC UTILIZADOS NOS DIVERSOS SISTEMAS OPERACIONAIS DA AGESPISA. Acha-se aberto na AGESPISA – Águas e Esgotos do Piauí S/A, no setor de Licitações, sito à Avenida Marechal Castelo Branco, nº 101-N - Cabral, 5º andar, Bloco "C", o Edital Registro de Preços Nº 014/13 - CPL, com abertura dos envelopes, no dia 16 de Setembro de 2013, às 09:00 horas, no endereço acima. O Edital em seu inteiro teor será entregue aos interessados diariamente, de segunda à sexta-feira, das 7:30 às 13:30 horas. O valor do Edital é de **R\$ 30,00 (trinta reais)**, para cobrir despesas com reprografia. Maiores informações pelo telefone (86) 3222-0043.

MARTINHO JOSÉ DA SILVA SANTOS
Pregoeiro

ANTÔNIO LUIZ MEDEIROS DE ALMEIDA FILHO
Diretor Presidente

Teresina, 29 de Agosto de 2013

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 05/2013-CPL PROCESSO ADMINISTRATIVO: 3066/2013

Objeto: Contratação de Empresa de Engenharia para readequação do projeto estrutural de 02 reservatórios de água, componentes do sistema de abastecimento de água de Parnaíba, sendo ambos os reservatórios situados no Bairro Floriópolis.

Fundamento Legal: Art. 24, Parágrafo Primeiro da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

Justificativa: Parecer Jurídico nº 22/2013/CPL 05 de agosto de 2013.

Ratificação: 21 de agosto de 2013

Valor dos Serviços: R\$ 12.800,00 (doze mil e oitocentos reais.)

Empresa: Campos Projetos e Construções Ltda - CNPJ- 13.335.066/0001-00

Teresina, 29 de agosto de 2013

Econ. Firmino Osório Pitombeira
Presidente da Comissão Permanente de Licitação-CPL

Antonio Luiz Medeiros de Almeida Filho
Diretor-Presidente

RESULTADO DE HABILITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 012/2013-CPL PROCESSO ADMINISTRATIVO: 2716-2013

ÁGUAS E ESGOTOS DO PIAUÍ S/A-AGESPISA, com sede na Avenida Marechal Castelo Branco, nº 101 - N - Cabral, Cep: 64.000-810 em Teresina-PI, através da Comissão Permanente de Licitação - CPL, torna público, para conhecimento dos interessados, o resultado da **HABILITAÇÃO** da Firma referente à Tomada de Preços Nº 012/2013 é a seguinte:

EMPRESA HABILITADA:

J. XIMENES & CIA LTDA
CNPJ: 02.340.561/0001-65

O referido processo encontra-se na Comissão Permanente de Licitação - CPL e será dado continuidade conforme Lei nº 8.666/93 e suas alterações. Maiores informações pelo telefone (86) 3222-0043.

Teresina, 29 de Agosto de 2013

Econ. Firmino Osório Pitombeira
Presidente da Comissão Permanente de Licitação-CPL

Antonio Luiz Medeiros de Almeida Filho
Diretor-Presidente

Of. 1049



POLÍCIA MILITAR DO PIAUÍ
QUARTEL DO COMANDO GERAL
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



EXTRATO DO CONTRATO Nº. 025/2013 - PMPI

Processo Adm. Nº. AA.028.1.005965/2013 - CPL/PMPI.

Pregão Eletrônico 001/PMPI/2013.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE VIATURAS PARA RENOVAÇÃO DA FROTA DA POLÍCIA MILITAR, (PICK-UP 4X4 CABINE DÚPLA DIESEL CÂMBIO MANUAL, Com Cela, Radio de Comunicação e Giroflex.

CONTRATADA: TOYOTA DO BRASIL LTDA. CNPJ nº 59.104.760/0001-91. **AMPARO LEGAL:** Art. 1º da Lei Federal nº 8.666/93 e 10.520/2002 c/c art. 1º do Dec. Estadual nº 111.346/2004.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 7.706.600,00 (Sete milhões setecentos e seis mil e seiscentos reais), referente a aquisição de 62 (sessenta e duas) pick up Toyota Hilux 4x4 3.0.

ORIGEM DOS RECURSOS: Fonte: 00 (Recurso do Tesouro Estadual) e 16 (Operação de Crédito interno), Natureza de Despesa: 4.4.90.52.

VIGÊNCIA E EFICÁCIA: O presente Contrato vigorará pelo prazo de entrega dos objetos, contados da data de seu firmamento, com eficácia legal após a publicação do seu extrato em DOE-PI.

SIGNATÁRIOS: Cel. PM GERARDO REBELO FILHO e SR. HORACIO EDUARDO DE OLIVEIRA PINTO.

INFORMAÇÕES: CPL/QCG/PMPI, Avenida Higino Cunha, 1750/sul - Bairro Ilhotas, CEP 64.014-220 - Fone: (0xx86) 8819-3691, no horário de expediente: 08:00 às 12:30h.

Of. 258



GOVERNO DO PIAUÍ
Departamento de Estradas
de Rodagem do Piauí - DER/PI



AVISO DE ANULAÇÃO CONCORRÊNCIA Nº 025/2013

O Departamento de Estradas de Rodagem do Estado do Piauí DER/PI, através da Comissão Especial de Licitação nomeada pela Portaria nº 98/2013, torna público, para conhecimento dos interessados e respaldada no art. 49 c/c com art. 3º da Lei Federal nº 8666/93 (Lei de Licitações), a ANULAÇÃO do certame referenciado, em razão da procedência da interposição de impugnação ao Edital promovida por empresa interessada.

Teresina, 26 de agosto de 2013.

Adv. Marcos Carvalho Portela Santos
Presidente da CEL do DER/PI

Visto:

Engº Severo Maria Eulálio Filho
Diretor Geral do DER/PI

Of. 121



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL
DO ESTADO DO PIAUÍ - VINCULADO À SDR

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO Convênio Nº 035/2013

ESPÉCIE: Convênio Celebrado entre o Instituto de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado do Piauí- EMATER e a Prefeitura Municipal de Santo Inácio -PI.

OBJETO: Contribuir para o desenvolvimento sustentável do município para apoiar ações em prol da agricultura familiar e ainda cumprir Portaria MDA/Secretaria de Agricultura Familiar nº 42, de 07 de dezembro de 2012.

VIGÊNCIA: 04 (quatro) anos

DATA DA ASSINATURA: 26 de agosto de 2013.

SIGNATÁRIOS: Darlan Nolêto Portela, Diretor Geral do EMATER-PI e o Sr. Auro Aparecido de Carvalho, Prefeito de Santo Inácio -PI.

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

ESPÉCIE: Quarto Aditamento ao Convênio Nº 001/2009, Celebrado entre o Instituto de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado do Piauí - EMATER e a Fazenda da Paz.

OBJETO: O Presente termo de Aditamento tem por objeto a PRORROGAÇÃO por 12 meses do prazo de vigência do convênio celebrado entre as partes em 30 de agosto de 2009.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses

DATA DA ASSINATURA: 25 de agosto de 2013.

SIGNATÁRIOS: Darlan Nolêto Portela, Diretor Geral do EMATER-PI e a Sra. Eneida Maria Medeiros Lustosa, Presidenta da Fazenda da Paz.

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

ESPÉCIE: Quarto Aditamento ao Convênio Nº 002/2009, Celebrado entre o Instituto de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado do Piauí - EMATER e a Fazenda da Paz.

OBJETO: O Presente termo de Aditamento tem por objeto a PRORROGAÇÃO por 12 meses do prazo de vigência do convênio celebrado entre as partes em 30 de agosto de 2009.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses

DATA DA ASSINATURA: 25 de agosto de 2013.

SIGNATÁRIOS: Darlan Nolêto Portela, Diretor Geral do EMATER-PI e a Sra. Eneida Maria Medeiros Lustosa, Presidenta da Fazenda da Paz.

Of. 408



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO – SEAD
DIRETORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
ADMINISTRATIVOS – DLCA

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 068/2013 – DLCA/SEAD PROCESSO: AA.002.1.007099/13-47 DLCA/SEAD

OBJETO: Registro de Preços para futuras aquisições de kits sorológicos e para a cessão de equipamentos e kits para hematologia.

DATA DA ABERTURA DAS PROPOSTAS: 23/09/2013.

TIPO: menor preço, adjudicação por LOTE.

HORÁRIO: 10:00 h (horário de Brasília).

EDITAL: disponível no site licitacoes-e.com.br

INFORMAÇÕES: DLCA – Avenida Pedro Freitas, s/n, 2º andar, Bairro São Pedro, em Teresina/PI. Telefone: (86)3216-1000 Email: licitacao@sead.pi.gov.br

WALTER CARLOS LIMA
PREGOEIRO – DLCA/SEAD

LÊDA LOPES GALDINO
DIRETORA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
ADMINISTRATIVOS

PAULO IVAN DA SILVA SANTOS
SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

Of. 1188



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PIAUÍ



EXTRATO DE TERMOS DE COOPERAÇÃO TÉCNICA - PROJUR/2013

TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 20/2013

COOPERANTES: Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Piauí - ADAPI e Prefeitura Municipal de Vila Nova do Piauí - PI.

OBJETO: Ações e atividades a serem desenvolvidas em parceria entre ADAPI e a Prefeitura Municipal de Vila Nova do Piauí - PI, visando o atendimento às normas zoofitossanitárias, para uma maior eficiência do serviço de defesa agropecuária e o desenvolvimento do agronegócio.

VIGÊNCIA: 05 (cinco) anos

DATA DA ASSINATURA: 06/08/2013

TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL – PROJUR 2013

TERMO DE RESCISÃO AO CONTRATO Nº 12/2011
CONTRATANTE: Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Piauí - ADAPI

CONTRATADA: Rosa Rodrigues de Barros

OBJETO: Rescisão amigável do Contrato Administrativo Nº 12/2011 e seus aditivos.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 79, XII da Lei 8.666/93 c/c Cláusula Sétima do Contrato Nº 06/2009

DATA: 21/07/2013

Of. 577



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA ESTADUAL DE DEFESA CIVIL



EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 130/2009
OBJETO: Modificar a cláusula décima sétima “DA VIGÊNCIA” prorrogando por mais 120 (cento e vinte) dias a contar da sua assinatura (30/07/2013) e cláusula Quinta “DOS RECURSOS FINANCEIROS” alterando a classificação orçamentária para U.O: 49101, Função: 06, Sub-Função: 182, Programa: 10, Atividade/Projeto: 1128, Elemento de Despesa: 449051 e FR: 10.

CONTRATANTE: Secretaria Estadual de Defesa Civil – SEDEC.

CONTRATADO: Empresa RBR Serviços Técnicos e Instalações Ltda.

FUNDAMENTO LEGAL: Termos da Lei Complementar Nº 101/2000 e Lei Nº 8.666/93, Processo Administrativo Nº 970-A, Tomada de Preços Nº 004/2009 e Contrato de Repasse Nº 0240167-72/2007/MI/CEF.

SIGNATÁRIOS: Luiz Ubiraci de Carvalho - Secretário Estadual de Defesa Civil do Piauí e Ronildo Rebelo Lages da Silveira - Contratado.

Of. 492



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA ESTADUAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

AVISO DE RETIFICAÇÃO

No Extrato do Termo Aditivo nº 003/2013 ao Contrato nº 159/2012, publicado no DOE nº 159, Pág. 13, de 22 de agosto de 2013, Onde se lê: “Contrato nº 159/2012”. Leia-se: “Contrato nº 157/2012”.

Teresina (PI), 29 de agosto de 2013.

José Guimarães Lima Neto
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

AVISO DE RETIFICAÇÃO

No extrato de Aviso de Licitação referente à Concorrência Nacional 014/2013, Publicado no DOE nº 153, Pág. 34, de 13 de agosto de 2013, Onde se lê: “RECURSOS: FUNDEB”. Leia-se: “RECURSOS: TESOURO”.

Teresina (PI), 29 de agosto de 2013.

José Guimarães Lima Neto
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Of. 278

AVISO DE RESULTADO FINAL TOMADA DE PREÇOS Nº 008/2013

A SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA DO ESTADO DO PIAUÍ - SEDUC-PI torna público o Resultado Final da Tomada de Preços nº 008/2013, Processos Administrativos nº 0003152/2013; 0003262/2013, referente aos Lote 01: Reforma e Ampliação da U. E. Povoado Angelim, no município de Miguel Alves/PI; Lote 02: Construção da quadra poliesportiva coberta e reservatório elevado na U. E. Professor José Amável, no município de Teresina/PI. RECURSOS: FUNDEB. EMPRESA VENCEDORA: CCR ASSUNÇÃO MACEDO – ME (POLISERVIÇOS E COMÉRCIO) (Lote 01).

Teresina (PI), 29 de agosto de 2013.

José Guimarães Lima Neto
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

AVISO DE RESULTADO FINAL TOMADA DE PREÇOS Nº 009/2013

A SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA DO ESTADO DO PIAUÍ-SEDUC-PI torna público o Resultado Final da Tomada de Preços nº 009/2013, Processos Administrativos nº 0000113/2013; 0000743/2013; 0001878/2013, referente aos Serviços de LOTE 01: Reforma no Instituto de Educação Antonino Freire, no município de Teresina/PI; LOTE 02: Reforma na U. E. Helena Carvalho, no município de Teresina/PI; LOTE 03: Reforma na U. E. Helvídio Nunes, no município de Paes Landim/PI. RECURSOS: FUNDEB/ TESOURO ESTADUAL. EMPRESA VENCEDORA: CONSTRUTORA J. COELHO LTDA (Lote 01 e 03); INCORPORADORA E CONSTRUTORA ÁGILLTDA (lote 02).

Teresina (PI), 29 de agosto de 2013.

José Guimarães Lima Neto
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

AVISO DE RESULTADO FINAL TOMADA DE PREÇOS Nº 011/2013

A SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA DO ESTADO DO PIAUÍ-SEDUC-PI torna público o Resultado Final da Tomada de Preços nº 011/2013, Processos Administrativos nº 0005577/2013; 0012885/2013, referente aos Serviços de engenharia - Lote 01 Reforma e Ampliação na U. E. Catarina no município de Santa Cruz do Piauí; Lote 02: Construção de 01 (uma) Piscina na Associação dos Amigos dos Autistas – AMA, no município de Teresina/PI RECURSOS: TESOURO ESTADUAL. EMPRESA VENCEDORA: CONSTRUTORA GARANTIA LTDA (Lote 01).

Teresina (PI), 29 de agosto de 2013.

José Guimarães Lima Neto
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

AVISO DE RESULTADO FINAL TOMADA DE PREÇOS Nº 012/2013

A SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA DO ESTADO DO PIAUÍ-SEDUC-PI torna público o Resultado Final da Tomada de Preços nº 012/2013, Processos Administrativos nº 0007077/2013; 0008177/2013; 0005901/2013; 0004936/2013; 0005884/2013; 0005891/2013; 0005898/2013, referente aos serviços de engenharia - Lote 01: Conclusão das Obras de Reforma, Ampliação e Construção da Quadra Poliesportiva Coberta na U. E. Dirceu Arcoverde no município de Anísio de Abreu/PI; Lote 02: Reforma na U. E. Paulo Ferraz no município de Capitão de Campos/PI; Lote 03: Reforma do prédio da UESPI para sediar o Pólo da UAB no município de Altos/PI; Lote 04: Reforma da U. E. Dep. João Pinto no município de Luis Correia/PI; Lote 05: Reforma e Adequação no Pólo da UAB no município de Pio IX/PI; Lote 06: Reforma e Adequação no Pólo da UAB no município de Inhumas/PI; Lote 07: Reforma e Adequação no Pólo da UAB no município de Elesbão Veloso/PI RECURSOS: TESOURO ESTADUAL. EMPRESA VENCEDORA: FW CONSTRUÇÕES LTDA (CONSTRUTORA AGUIAR) (Lote 02).

Teresina (PI), 29 de agosto de 2013.

José Guimarães Lima Neto
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Of. 280



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DA SAÚDE

EXTRATO DE JUSTIFICATIVA/RATIFICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº AA.900.1.011587/13-12
DISPENSABILIDADE DE LICITAÇÃO: Nº 182/13.
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, IV, da Lei 8.666/93.
OBJETO: Aquisição de 06 (seis) frascos de CICLOSPORINA 0,5% solução oftalmológica (MANIPULADA), para dar continuidade ao tratamento da paciente RAÍSSA PEREIRA TEIXEIRA, por um período de 03 (três) meses, mediante DEMANDA JUDICIAL, EXPRESSA NO MANDADO DE SEGURANÇA Nº 2012.0001.003647-1.
EMPRESA SELECIONADA: OFTHALMOS FORMULAS OFICINAIS
VALOR TOTAL: R\$ 562,92 (Quinhentos e Sessenta e Dois Reais e Noventa e Dois Centavos)
FONTE DO RECURSO: 100 – Tesouro Estadual.
Outras Informações na Comissão de Licitação da SESAPI.

Publique-se.

EXTRATO DE JUSTIFICATIVA/RATIFICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO: AA.900.1.012523/13-69.
DISPENSABILIDADE DE LICITAÇÃO: 190/2013.
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, XIII, da Lei 8.666/93.
EMPRESA SELECIONADA: NÚCLEO DE CONCURSOS E PROMOÇÃO DE EVENTOS – NUCEPE (FUESPI/UESPI).
OBJETO: CONTRATAÇÃO DA FUESPI/UESPI, por seu Núcleo de Concursos e Promoção de Eventos (NUCEPE), PARA A REALIZAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE 82 (OITENTA E DUAS) VAGAS E FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA PARA O CARGO DO GRUPO OPERACIONAL SUPERIOR – GOS NA ESPECIALIDADE DE MÉDICO ANESTESIOLOGISTA.
VALOR TOTAL: R\$ 42.297,46 (quarenta e dois mil e duzentos e noventa e sete reais e quarenta e seis centavos), para até 300 (trezentos) candidatos inscritos
FONTE DO RECURSO: 100 – Tesouro Estadual.
Outras Informações na Comissão de Licitação da SESAPI.

Publique-se.

EXTRATO DE JUSTIFICATIVA/RATIFICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº AA.900.1.015738/13-38
DISPENSABILIDADE DE LICITAÇÃO: Nº 257/13.
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, IV, da Lei 8.666/93.
OBJETO: Aquisição de 24 (vinte e quatro) comprimidos de RESIDRONATO SÓDICO 35MG, de 30 (trinta) unidades de CREME A BASE DE ÁGUA, CARBÔMERO, CARBÔMERO SÓDICO, CERAMIDA 3, EXTRATO DE COCO, ESQUALANO, GLICERINA, GOMA XANTANA, HIDROXIETILCELULOSE, LEUCINA HIDROGENADA, MANTEIGA DE KÁRITÉ PENTILENO GLICOL, TRIGLICERÍDEOS CÁPRICO/CAPRÍLICO 60G, 24 (vinte e quatro) tubos de LOÇÃO PROTETORA SOLAR HIPOALERGÊNICA COM PROTEÇÃO CONTRA RAIOS UVA E UVB 60, para dar continuidade ao tratamento por um período de 06 (seis) meses, para o paciente BRENDA DE SOUSA RODRIGUES, mediante DEMANDA JUDICIAL EXPRESSA NO MANDADO DE SEGURANÇA Nº 2013.0001.000300-7
EMPRESA SELECIONADA: FÁRMACIAS GALENO.
VALOR TOTAL: R\$ 57,80 (Cinquenta e Sete Reais e Oitenta Centavos)
EMPRESA SELECIONADA: HERA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS EDROGARIA LTDA.
VALOR TOTAL: R\$ 3.872,10 (Três Mil e Oitocentos e Setenta e Dois Reais e Dez Centavos)
FONTE DO RECURSO: 100 – Tesouro Estadual.
Outras Informações na Comissão de Licitação da SESAPI.

Publique-se.

EXTRATO DE JUSTIFICATIVA/RATIFICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº AA.900.1.017781/13-38
DISPENSABILIDADE DE LICITAÇÃO: Nº 259/13.
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, IV, da Lei 8.666/93.
OBJETO: Aquisição de 04 (quatro) ampolas de USTEQUINUMABE 45 MG, para dar continuidade ao tratamento da paciente CONCEIÇÃO DE MARIA SOUSA DE OLIVEIRA, por um período de 06 (seis) meses, mediante DECISÃO JUDICIAL, expressa no Mandado de Segurança Nº 2012.0001.004299-9.
EMPRESA SELECIONADA: ELFA MEDICAMENTOS LTDA
VALOR TOTAL: R\$ 34.712,04 (Trinta e Quatro Mil e Setecentos e Doze Reais e Quatro Centavos).
FONTE DO RECURSO: 100 – Tesouro Estadual.
Outras Informações na Comissão de Licitação da SESAPI.

Publique-se.



EXTRATO DE JUSTIFICATIVA/RATIFICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº AA.900.1.019710/13-95

DISPENSABILIDADE DE LICITAÇÃO: Nº 260/13.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, IV, da Lei 8.666/93.

OBJETO: Fornecimento de **270 (duzentos e setenta) frascos de FÓRMULA DE NUTRIÇÃO ENTERICA PEDIÁTRICA, INDICADO A SATISFAÇÃO DAS NECESSIDADES NUTRICIONAIS DE LACTANTES E CRIANÇAS DE 0 A 12 MESES COM DIFICULDADES DE CRESCIMENTO, AUMENTANDO AS NECESSIDADES NUTRICIONAIS E/OU RESTRIÇÃO HÍDRICA 100 ML**, para dar continuidade ao tratamento, por um período de 06 (seis) meses, para o paciente **NÍCOLAS ARTHUR MENDES SARAIVA**, mediante **DECISÃO JUDICIAL** expresso no **PROCESSO Nº 0009845-52.2012.8.18.0004**.

EMPRESA SELECIONADA: DISMAHC COMÉRCIO E REP. DE MED. HOSP. E CIR. LTDA.

VALOR TOTAL: R\$ 8.183,70 (Oito Mil e Cento e Oitenta e Três Reais e Setenta Centavos)

FONTE DO RECURSO: 100 – Tesouro Estadual.

Outras Informações na Comissão de Licitação da SESAPI.

Publique-se.

EXTRATO DE JUSTIFICATIVA/RATIFICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº AA.900.1.019767/13-50

DISPENSABILIDADE DE LICITAÇÃO: Nº 263/13.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, IV, da Lei 8.666/93.

OBJETO: Aquisição de **720 (setecentos e vinte) unidades de PENSO DE CONTACTO DE SUAVE SILICONE 10X18CM, 1.080 (Um Mil e Cento e Oitenta) unidades de PENSO DE TRANSFERÊNCIA DE SILICONE MACIO, CONSTITUÍDA POR UM POLIURETANO FLEXÍVEL E HIDROFÍLICO ESPUMA REVESTIDA COM UMA CAMADA DE SILICONE SUAVE 15X20CM, 24 (vinte e quatro) tubos de ÁCIDO GRAXO INSATURADO 200ml, 300 (trezentas) unidades de PENSO ANTIMICROBIANA DE ESPUMA E SUAVE SILICONE PRATA E CARVÃO 10X10 CM, 42 (quarenta e duas) latas de FÓRMULA INFANTIL DE PARTIDA, FAVORECENDO AS DEFESAS IMUNOLÓGICAS NOS PRIMEIROS MESES DE VIDA. ADIÇÃO DE LC-PUFAS PARA A MODULAÇÃO DA RESPOSTA IMUNOLÓGICA CARBOIDRATOS 100% LACTOSE 400G**, para dar continuidade ao tratamento da paciente **TAÍS CAMINHA MARTINS**, por um período de 06 (seis) meses, mediante **DECISÃO JUDICIAL**, expressa no **MANDADO DE SEGURANÇA RECEBIDO EM PLANTÃO JUDICIAL DO DIA 30.07.2013**.

EMPRESA SELECIONADA: POLYCARE COM. E REP. LTDA EPP

VALOR TOTAL: R\$ 300.365,40 (Trezentos Mil e Trezentos e Sessenta e Cinco Reais e Quarenta Centavos)

EMPRESA SELECIONADA: ALFA MÉDICO HOSPITALAR LTDA

VALOR TOTAL: R\$ 1.722,00 (Um Mil e Setecentos e Vinte e Dois Reais)

FONTE DO RECURSO: 100 – Tesouro Estadual.

Outras Informações na Comissão de Licitação da SESAPI.

Publique-se.

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 245/13

PROCESSO: AA.900.1.012523/13-69

ESPÉCIE: Termo de Contrato nº 245/13

CONTRATANTE: Estado do Piauí, por intermédio da Secretária Estadual de Saúde.

CONTRATADA: NÚCLEO DE CONCURSOS E PROMOÇÃO DE EVENTOS – NUCEPE (FUESPI/UESPI).

MODALIDADE: Dispensabilidade de Licitação nº 190/2013 – CPL-SESAPI

FUNDAMENTAÇÃO: Art. 24, XIII, Lei nº 8.666/93.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DA FUESPI/UESPI, por seu Núcleo de Concursos e Promoção de Eventos (NUCEPE), PARA REALIZAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE 82 (OITENTA E DUAS) VAGAS E FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA PARA O CARGO DO GRUPO OPERACIONAL SUPERIOR – GOS NA ESPECIALIDADE DE MÉDICO ANESTESIOLOGISTA

VALOR: R\$ 42.297,46 (quarenta e dois mil e duzentos e noventa e sete reais e quarenta e seis centavos), para até 300 (trezentos) candidatos inscritos

DATADA ASSINATURA: 15/08/2013

DATADO REGISTRO: 27/08/2013

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 170101 – FUNSAÚDE

FONTE: 100 – TESOURO ESTADUAL.

SIGNATÁRIOS: Ermani de Paiva Maia, Secretário Estadual da Saúde – pela Contratante e a empresa NÚCLEO DE CONCURSOS E PROMOÇÃO DE EVENTOS – NUCEPE (FUESPI/UESPI), representado pelo Professor Carlos Alberto Pereira da Silva. Márcia Cristina Freire Araújo- pela Contratada.

Outras Informações na Comissão de Licitações da SESAPI.

Publique-se.

ERNANIDE PAIVAMAIA

Secretário de Estado da Saúde do Piauí

Of. 2081

AVISO DE JULGAMENTO

A Secretaria de Estado da Saúde do Piauí, órgão da administração direta, por meio da Comissão Especial de Licitação, comunica a Decisão final, proferida em julgamento à fase de Proposta de Preços, da Concorrência nº 01/2013-CEL/SESAPI/PROSAR, cujo objetivo é a contratação de empresa para execução de obras de Módulos Sanitários Domiciliares nas Localidades “Matas”, “Sete Lagoas”, “Brejo das Meninas”, “Santa Fé”, “Bela Vista”, “Primavera” e “Cabeceira do Angelim”, no Município de Santa Filomena(PI), que declarou VENCEDORA a empresa R. MELO CONSTRUTORA LTDA., CNPJ/MF nº 01.857.346/0001-73, cujos preços finais foram: **Lote 1 - R\$ 970.799,39** (novecentos e setenta mil, setecentos e noventa e nove reais e trinta e nove centavos) e **Lote 2 - R\$ 723.370,18** (setecentos e vinte e três mil, trezentos e setenta reais e dezoito centavos).

Teresina (PI), 29 de agosto de 2013.

Renata Meneses de Melo

Presidente da Comissão Especial de Licitação
da Secretaria de Estado da Saúde

Of. 2090

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO MODALIDADE CONCORRÊNCIA nº 01/2013

O Secretário de Estado da Saúde do Piauí, no uso de suas atribuições legais, homologa o procedimento da Comissão Especial de Licitações, relativo à Licitação Modalidade Concorrência nº 01/2013-CEL/SESAPI/PROSAR, cujo objeto é a execução de obras de Módulos Sanitários Domiciliares nas Localidades “Matas”, “Sete Lagoas”, “Brejo das Meninas”, “Santa Fé”, “Bela Vista”, “Primavera” e “Cabeceira do Angelim”, no Município de Santa Filomena(PI).

Teresina(PI), 29 de agosto de 2013.

Ernani de Paiva Maia

Secretário de Estado da Saúde do Piauí

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

Tendo em vista a realização da Concorrência nº 01/2013 – CEL/SESAPI/PROSAR, cujo objeto é a execução de obras de Módulos Sanitários Domiciliares nas Localidades “Matas”, “Sete Lagoas”, “Brejo das Meninas”, “Santa Fé”, “Bela Vista”, “Primavera” e “Cabeceira do Angelim”, no Município de Santa Filomena(PI) e transcorridas todas as fases da Licitação, conforme atas das sessões públicas anexas, em observância aos preceitos da Lei Federal nº 8.666/93, ADJUDICO o objeto da licitação à **R. Melo Construtora Ltda.**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF nº 01.857.346/0001-73, cujos preços finais foram: **Lote 1 - R\$ 970.799,39** (novecentos e setenta mil, setecentos e noventa e nove reais e trinta e nove centavos) e **Lote 2 - R\$ 723.370,18** (setecentos e vinte e três mil, trezentos e setenta reais e dezoito centavos).

Teresina(PI), 29 de agosto de 2013.

Ernani de Paiva Maia

Secretário de Estado da Saúde do Piauí

Of. 2091



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
HOSPITAL INFANTIL LUCÍDIO PORTELLA



AVISO DE LICITAÇÃO CARTA CONVITE Nº 08/13

OBJETO: SERVIÇOS DE EXAMES

RECEBIMENTO: Documentação e Propostas: Dia 10/09/2013 às 09:00h.

Licitação Tipo: menor preço, Adjudicação **por LOTE**

EDITAL E INFORMAÇÕES

Hospital Infantil Lucídio Portella

Rua Gov. Rdo. Arthur de Vasconcelos, 220-Sala-CPL

De 08 às 12 e de 14 às 17 horas

Teresina, 28 de AGOSTO de 2013

Luciana Spindola Monteiro Toussaint
Presidente da CPL

Of. 092



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO PIAUÍ
MATERNIDADE DONA EVANGELINA ROSA



EXTRATO DE PUBLICAÇÃO ÓRGÃO: MATERNIDADE DONA EVANGELINA ROSA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 192/13 – PROCESSO Nº 1840/13

Objeto: Realização de exames radiológicos e ultrasonográficos

Empresa: UDI 24 HORAS

Valor: R\$ 7.071,00 (Sete mil setenta e um reais)

Fundamentação: Art. 24, IV da Lei nº 8.666/93

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 194/13 – PROCESSO Nº 1885/13

Objeto: Procedimento de hemodiálise

Paciente: SIRLEIDE PEREIRA MARQUES

Fundamentação: Art. 24, IV da Lei nº 8.666/93

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 195/13 – PROCESSO Nº 1886/13

Objeto: Procedimento de hemodiálise

Paciente: TERESINHA VIEIRA ROCA

Fundamentação: Art. 24, IV da Lei nº 8.666/93

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 196/13 – PROCESSO Nº 1912/13

Objeto: Realização de exames Fator V e VII de Leiden

Paciente: SUSANNY PEREIRA DE ASSIS SILVA

Fundamentação: Art. 24, IV da Lei nº 8.666/93

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 77/13 – PROCESSO Nº 1750/13

Objeto: Material hospitalar – Filtro para incubadora Marca FANEM

Empresa: SIGMAX VENDAS E SERVIÇOS LTDA

Valor: R\$ 20.492,00 (Vinte e cinco mil quatrocentos e noventa e dois reais)

Fundamentação: Art. 25, I da Lei nº 8.666/93

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 78/13 – PROCESSO Nº 0628/13

Objeto: Material hospitalar – Sensor proximal de temperatura Marca FANEM

Empresa: SIGMAX VENDAS E SERVIÇOS LTDA

Valor: R\$ 2.960,00 (Dois mil novecentos e sessenta reais)

Fundamentação: Art. 25, I da Lei nº 8.666/93

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 79/13 – PROCESSO Nº 1737/13

Objeto: Material hospitalar – Manga Iris para incubadora Marca FANEM

Empresa: SIGMAX VENDAS E SERVIÇOS LTDA

Valor: R\$ 760,00 (setecentos e sessenta reais)

Fundamentação: Art. 25, I da Lei nº 8.666/93

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 80/13 – PROCESSO Nº 1501/13

Objeto: Material hospitalar – Sensor de pulso neonatal e pediátrico em Y marca DIXTAL

Empresa: SIGMAX VENDAS E SERVIÇOS LTDA

Valor: R\$ 13.300,00 (Treze mil e trezentos reais)

Fundamentação: Art. 25, I da Lei nº 8.666/93

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 81/13 – PROCESSO Nº 1905/13

Objeto: Serviço de telefonia fixa ref. Julho/2013

Empresa: TELEMAR NORTE LESTE S/A

Valor: R\$ 6.784,95 (Seis mil setecentos e oitenta e quatro reais e noventa e cinco centavos)

Fundamentação: Art. 25, Caput da Lei nº 8.666/93

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 82/13 – PROCESSO Nº 1884/13

Objeto: Serviço de telefonia móvel ref. Julho/2013

Empresa: TELEMAR NORTE LESTE S/A

Valor: R\$ 459,13 (Quatrocentos e cinquenta e nove reais e treze centavos)

Fundamentação: Art. 25, Caput da Lei nº 8.666/93

Clodoveu de Sousa Ribeiro
Coordenador/Pregoeiro de Licitação
CPF: 470.301.783-00

Of. 458

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
EMPRESA DE GESTÃO DE RECURSOS DO ESTADO DO PIAUÍ S/A



EXTRATO DO DÉCIMO QUARTO TERMO ADITIVO CONVÊNIO Nº 38/2009

PROCESSO Nº: AC.120.1.021408/09
CONCEDENTE: EMGERPI (Empresa de Gestão de Recursos do Estado do Piauí S.A), CNPJ: 06.643.068/0001-75.
CONVENIENTE: Município de Uruçui, CNPJ: 06.985.832/0001-90
FUNDAMENTO LEGAL: art. 57 da Lei nº. 8.666/93 e art. 23, §4º da Instrução Normativa Conjunta Nº01/2009/SEPLAN/SEFAZ/CGE de 04/12/09.
OBJETO: O presente Termo tem por objeto a prorrogação "de ofício" do prazo de execução do Convênio por **90 (noventa) dias**.
LOCAL E DATA DE ASSINATURA: Teresina(PI), 27 de agosto de 2013.
ASSINATURAS: Gilberto Antônio Neves Pereira da Silva (Diretor-Presidente) e Antônio de Pádua Correia Miranda (Diretor Administrativo-Financeiro e do Contencioso), representantes da EMGERPI.

Of. 976

EXTRATO DO DÉCIMO QUINTO TERMO ADITIVO CONVÊNIO Nº 45/2009

PROCESSO Nº: AC. 120.1.021429/09
CONCEDENTE: EMGERPI (Empresa de Gestão de Recursos do Estado do Piauí S.A), CNPJ: 06.643.068/0001-75.
CONVENIENTE: Município de Paes Landim-PI, CNPJ: 06.553.663/0001-10
FUNDAMENTO LEGAL: art. 57 da Lei nº. 8.666/93 e art. 23, §4º da Instrução Normativa Conjunta Nº01/2009/SEPLAN/SEFAZ/CGE de 04/12/09.
OBJETO: O presente Termo tem por objeto a prorrogação "de ofício" do prazo de execução do Convênio por **90 (noventa) dias**.
LOCAL E DATA DE ASSINATURA: Teresina (PI), 26 de agosto de 2013.
ASSINATURAS: Gilberto Antônio Neves Pereira da Silva (Diretor-Presidente) e Antônio de Pádua Correia Miranda (Diretor Administrativo-Financeiro e do Contencioso), representantes da Emgerpi.

Of. 975



AVISO DE EDITAL DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 12/2013-CPL/HEDA

O HOSPITAL ESTADUAL DIRCEU ARCOVERDE, através do Pregoeiro e Equipe de Apoio designadas pela Portaria de Nº 003/2013, de 17 de janeiro de 2013, torna público que, de acordo com a Lei Federal nº. 10.520 de 17.07.2002, e subsidiariamente a Lei Federal nº. 8.666/93 com suas alterações, e nos termos deste edital e seus anexos, realizará a sessão de abertura do procedimento licitatório na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº 12/2013-CPL/HEDA** do tipo **MENOR PREÇO GLOBAL**, para **AQUISIÇÃO E MONTAGEM DE UMA CENTRAL DE AR COMPRIMIDO E CENTRAL DE VÁCUO (Processo Administrativo AA.902.1.002771/13)**, na forma abaixo:
DATA DA SESSÃO: 11/09/2013 às 09:00 Horas – Credenciamento, recebimento e abertura das propostas e habilitação.
LOCAL: Hospital Estadual Dirceu Arcoverde, situado na Rua Ricardo Rodrigo Coimbra Nº 1650 Bairro Rodoviária, na cidade de Parnaíba, Estado do Piauí.
INFORMAÇÕES: CPL/HEDA – Parnaíba/PI – Telefone: (86) 3323-7188 Ramal 210, pelo site www.heda.pi.gov.br ou por email cplheda@hotmail.com.

Parnaíba (PI), 29 de Agosto de 2013.

Marcello Rufino Leal
Presidente da CPL/HEDA

Of. 565

OUTROS

REVOGAÇÃO DE INSTRUMENTO DE PROCURAÇÃO
PEDRO GONZAGA DA PAZ, brasileiro, casado, economista, funcionário público federal aposentado portador da Cédula de Identidade n.º 103.900 SJSP/PI e do CPF n.º 022.479.923-15, residente e domiciliado na Av. Campos Sales, 1960, centro norte, Teresina, Estado Piauí, vem a público comunicar a todos, especialmente, instituições financeiras, comércio, pessoas físicas e jurídicas que REVOGOU O INSTRUMENTO DE PROCURAÇÃO onde havia outorgados poderes a **MARIA JOSÉ BEZERRA RODRIGUES PAZ**, brasileira, casada, RG n.º 710997 SSP/PI, CPF n.º 37383159349, não mais respondendo pelos atos praticados por ela em seu nome.

P.P. 15869
3-3

A **Prefeitura Municipal de Boa Hora**, torna público que requereu a Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Naturais – SEMAR, os pedidos de Licença Prévia, Licença de Instalação e Outorga preventiva para Perfuração e equipamento de Poço tubular nas localidades Faveira 815468,708E 9506153,086N, Caraíbas/Visau, Buriti do Ovo 815821,323E 9507327,282N, Barroquinha 821398,176E 9514039,563N, Buriti do Ferro-01 818086,479E 9516889,288N, Buriti do Ferro-02 (Zé Negra)/Morros 02 819206,658E 9516931,164N, Passatempo 829502,721E 9527621,825N, Patanal 821005,461E 9515393,839N e Melancia 813219,044E 9513793,033N na zona rural do município de Boa Hora, com Finalidade do uso da água: abastecimento humano.

A **Prefeitura Municipal de Dirceu Arcoverde** torna público que requereu junto à Secretaria do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos - SEMAR-PI, os pedidos de Licença Prévia (LP), Licença de Instalação (LI) e Outorga Preventiva, de 11 (onze) poços tubulares a serem perfurados nas localidades: 1- Volta de Cima: Coordenadas E 767577,34 – N 8965454,27, a reservar 2.666,67m³/ano; 2- Alto Vila Nova: Coordenadas E 774984,88 e N 8967818,62, a reservar 5.066,87m³/ano; 3- Cipó: Coordenadas E 775743,60 e N 8957591,69, a reservar 2.400,10m³/ano; 4- Sonorato: Coordenadas E 759039,52 e N 8962054,21, a reservar 5.866,90m³/ano; 5- Alto Boa Vista: Coordenadas E 779862,92 e N 8966805,89, a reservar 2.666,67m³/ano; 6- Lagoa da Pedra: Coordenadas E 772380,02 e N 8966453,43, a reservar 1.600,06m³/ano; 7- Travessão: Coordenadas E 776889,00 e N 8971183,00, a reservar 1.866,74m³/ano; 8- Limoeiro/Lagoa do Félix: Coordenadas E 769816,00 e N 8967854,00, a reservar 3.200,13m³/ano; 9- Nova Olinda: Coordenadas E 776558,48 e N 8964130,57 a reservar 2.133,42m³/ano; 10- Pau Ferro: Coordenadas E 773729,85 e N 8062189,47 a reservar 3.200,13m³/ano; 11- Lamberdor: Coordenadas E 765026,91 e N 8966923,69, a reservar 2.933,45m³/ano, situadas no município de Dirceu Arcoverde-PI, Bacia do Parnaíba - Sub-Bacia Canindé/Piauí, para abastecimento humano e animal. Dirceu Arcoverde, 28/08/2013

P.P. 15891

SILVA & LIMA COMBUSTÍVEIS LTDA "POSTO MANDACARU" CNPJ: 15.392.843/0001-58 torna público que recebeu da Secretaria do Meio Ambiente e Recursos Hídricos – SEMAR, a **LICENÇA DE PREVIA (L.P.) e LICENÇA DE INSTALAÇÃO (L.I)** com sede na Av. Francelino Franco Pereira nº 535 Povoado Mandacaru CEP:64.670-000, na cidade São Julião- PI

JOALANDRO COELHO DE SOUSA "POSTO GASOLINE" CNPJ: 05.812.320/0003-21 torna público que requereu da Secretaria do Meio Ambiente e Recursos Hídricos – SEMAR, a **LICENÇA DE PREVIA (L.P.) e LICENÇA DE INSTALAÇÃO (L.I)** com sede na Av. Joca Moura S/N Bairro: Centro CEP:64.570-000, na cidade Isaias Coelho - PI

JOALANDRO COELHO DE SOUSA "POSTO GASOLINE" CNPJ: 05.812.320/0001-60 torna público que requereu da Secretaria do Meio Ambiente e Recursos Hídricos – SEMAR, a **LICENÇA DE PREVIA (L.P.) e LICENÇA DE INSTALAÇÃO (L.I)** com sede na Praça Primeiro de Junho S/N Bairro: Centro CEP:64.565-000, na cidade Itainópolis - PI

POSTO BIG BRASIL LTDA "POSTO BIG BRASIL" CNPJ: 14.840.606/0001-40 torna público que requereu da Secretaria do Meio Ambiente e Recursos Hídricos – SEMAR, a **LICENÇA DE PREVIA (L.P.) e LICENÇA DE INSTALAÇÃO (L.I)** com sede na Av. Eudoxio Lima Verde S/N Bairro: Centro CEP:64.308-000, na cidade Lagoa do Sítio- PI

P.P. 15890

COMUNICADO

AN.M. ENGENHARIA LTDA, CNPJ: 03.059.743/0001-25, com sede à rua Prof. Clemente Fortes, nº1918, Jockey Clube, CEP: 64.051-030, Teresina-Piauí. Torna público que **requereu** à Secretaria do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Piauí a **Licença de Instalação (Adequação)** referente a usina de asfalto situada na localidade Tatu, município de Floriano-PI.

P.P. 15889

EDITAL DE DESMEMBRAMENTO

A Bacharela Lysia Bucar Lopes de Sousa, Oficial do Registro de Imóveis da 3ª Circunscrição, desta Capital, etc. Faz saber a todos os interessados que PEDRO CICERO DE SOUSA, brasileiro, casado, comerciante, portador da CI/RG nº 72.515-SSP/PI, CPF/MF nº 011.345.153-91, residente e domiciliado na Ra Riachuelo, nº 422, Bairro Matinha, nesta cidade, representado por seu procurador, Miguel Avelar de Castro Monteiro, brasileiro, casado, empresário, portador da CI/RG nº 2433782-SSP/PI, CPF/MF nº 232.150.463-34, residente e domiciliada na Rua José Omatti, nº 3013, Bairro Ilhotas, conforme procuração pública lavrada nas Notas do Tabelião do 6º Ofício desta Cidade, em 15/03/2011, no livro nº 617, fl.42, 2º traslado de 18/07/2013, arquivado, depositou neste Serviço Registral, os documentos necessários exigidos pelo artigo 18 da Lei Federal nº 6.766, de 19 de dezembro de 1979, para o registro de um **Desmembramento Urbano**, situado no Loteamento Recanto dos Pássaros, Bairro Bom Princípio, Zona Sudeste da Cidade, com acesso pela Avenida Professor Camilo Filho – antiga Estrada Teresina-Usina Santana, limitando-se frente com a série sul da Rua Sem Denominação do Loteamento Recanto dos Pássaros; fundo limitando-se com série norte da Rua Sem Denominação do Loteamento Recanto dos Pássaros; flanco direito com o lote 17 do Assentamento Recanto dos Pássaros da Prefeitura Municipal de Teresina e flanco esquerdo limitando-se com o lote 01 da Tico Imobiliária Ltda., com área de 70.053,12m² e perímetro de 1.291,50 metros, remembrado dos lotes de nºs 03,05,07,09,11,13 e 15. Todos do Loteamento Recanto dos Pássaros devidamente registrado sob matrícula nº 118.688, à ficha 01, do livro 02, do Cartório do 2º Ofício desta Cidade. Destina-se a uma zona residencial e foi aprovado em 19/11/2012, pela Prefeitura Municipal de Teresina/PI, através da S.D.U Sudeste/PMT, devidamente registrado no CREA-PI conforme ART sob nº 00019051404955014617, arquivados em processo próprio. E para que chegue ao conhecimento de todos expediu-se este edital que será publicado por três dias consecutivos no jornal local e Diário, podendo o registro ser impugnado no prazo de quinze (15) dias, contados da data da última publicação, tudo nos termos do artigo 19 da citada Lei Federal nº 6.766/79. Teresina, 26 de agosto de 2013.

P.P. 15887
3-1

ADITIVO Nº 01/2012 QUE ALTERA O ESTATUTO DO SINSPESA-PI

Estatuto do Sindicato dos Servidores Públicos e Pensionistas da Secretaria da Administração; do Trabalho e Empreendedorismo; da Infraestrutura e Junta Comercial do Estado do Piauí, alterado pela Assembleia Geral Extraordinária de 12 de dezembro de 2012, (12/12/2012) os seguintes artigos: Art. 1º do Título I da Constituição; Artigos 4º e 5º do Título III das Filiações; Item II do Artigo 11º do Capítulo II da Assembleia Geral; Artigo 14º do Capítulo III da Diretoria Executiva; os Artigos 36º, 38º e 42º do Capítulo V do Estatuto; o Parágrafo Único do Artigo 43 do Título VI do Estatuto, Registrado no Cartório 3º Ofício de Notas, Registro Nº 4225, em 26 de agosto de 2013 (26/08/2013).

P.P. 15883

“Fazenda Atoleiro III, de propriedade do Sr. Mauro Antonio Ribeiro de Sousa Almeida, CPF 226.437.453-53, torna público que requereu à Secretaria do Meio Ambiente e Recursos Hídricos – SEMAR, a Declaração de Baixo Impacto Ambiental (DBIA), para o cultivo de culturas anuais e perenes, na localidade “Atoleiro”, município de Palmeirais-PI”.

P.P. 15882

REQUERIMENTO DE LICENÇA

S. SILVA & MACEDO LTDA. – EPP (POSTO SÃO FRANCISCO) inscrito no CNPJ 11.915.565/0001-15 torna público que requereu à Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos – SEMAR, a Licença Ambiental de Operação (LO), para a atividade de transporte rodoviário de produtos perigosos.

P.P. 15881



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ – UESPI
NÚCLEO DE CONCURSOS E PROMOÇÃO DE EVENTOS – NUCEPE



CONCURSO PÚBLICO POLÍCIA CIVIL 2006 - RESULTADO FINAL

(COM INCLUSÃO DOS CANDIDATOS SUB JUDICE) – PROCESSO Nº 0006203-61.2006.8.18.0140

O Núcleo de Concursos e Promoção de Eventos – NUCEPE da Universidade Estadual do Piauí – UESPI, cumprindo determinação judicial da 1ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Teresina – PI, torna público o novo Resultado Final do Concurso Público Polícia Civil 2006.

1 - DELEGADO DE POLÍCIA CIVIL

Class.	Insc.	Nome	Identidade	Total de Pontos	Situação
001	000039	PAULO CESAR RODRIGUES DE MORAIS	1089243 - PI	88,5	APROVADO
002	050298	MARCELO CRUZ ARAUJO LEAL	1652043 - PI	86,5	APROVADO
003	051509	ALFREDO CADENA JUNIOR	1788457 - PI	86,5	APROVADO
004	050502	MARCELO DIAS AGUIAR	1299499 - PI	83,75	APROVADO
005	000060	WALTER PEREIRA DA CUNHA JUNIOR	1561363 - PI	80,75	APROVADO
006	050465	ANA CRISTINA ADAD ALENCAR	1554356 - PI	80,25	APROVADO
007	000117	RODRIGO NEIVA MOUSINHO	1562196 - PI	79,5	APROVADO
008	052807	EMERSON JEAN DE ALMEIDA MELO	1555649 - PI	79,00	APROVADO
009	050128	BETANIA PRAZERES LOPES DE SOUSA	1643925 - PI	77	APROVADO
010	051225	PAULO ANTONIO COELHO DOS SANTOS	1983208SSP - PI	76	APROVADO
011	051441	TIAGO DIAS DA SILVA	5771400 - PE	75,5	APROVADO
012	050878	PAULO ROBERTO NOGUEIRA	2087732 - PI	75	APROVADO
013	052937	ALCIDES MARTINS NUNES NETO	2572994 - PI	75	APROVADO
014	052489	LEONARDO PORTELA LEITE	1.718.843 - PI	74,75	APROVADO
015	052551	LEONARDO ALEXANDRE MARTINS DA COSTA	1949370 - PI	74,5	APROVADO (Sub Judice)
016	051756	DANIELA BARROS TAVARES DE MELO	4183823 - PE	74,25	APROVADO
017	051294	DANILO MELO DE SOUSA	2045988 - PI	74	APROVADO
018	052389	CHRISTIANE ARAUJO FONTELES VASCONCELOS	94006004413 - CE	73,5	APROVADO
019	053106	ALISSON CARVALHO DE ALENCAR	1950666 - PI	72,75	APROVADO
020	052598	GUILHERME FORTES MENDES FERRAZ	1588695 - PI	72,5	APROVADO
021	051855	NELSON NEDES RIBEIRO GUIMARAES	1765065 - MA	71,75	CLASSIFICIVEL
022	050966	MARCELA SOUSA SAMPAIO	1679471 - PI	71,5	CLASSIFICIVEL
023	001013	LUCCY KEIKO LEAL PARAIBA	1812315 - PI	71,25	CLASSIFICIVEL
024	050190	CASSANDRA DE MORAES SOUZA NUNES	1209027 - PI	71	CLASSIFICIVEL
025	052772	ROBERT BEZERRA LAVOR	1816628 - PI	70,75	CLASSIFICIVEL
026	050771	ZILMAR SANTANA DE OLIVEIRA	1786622 - PI	70,5	CLASSIFICIVEL (Sub Judice)
027	050398	ADRIANA MARIA XAVIER FONTES CUNHA	830922 - PI	70	CLASSIFICIVEL
028	051187	JORGE CLEY MARTINS VIEIRA	1876178 - PI	70	CLASSIFICIVEL
029	052370	FRANCISCO SAMUEL LIMA SILVEIRA	99002111968 - CE	69,5	CLASSIFICIVEL
030	000307	FRANCISCO SEBASTIAO COUTINHO ESCORCIO	1943994 - PI	69,25	CLASSIFICIVEL

Diário Oficial

14



Teresina(PI) - Sexta-feira, 30 de agosto de 2013 • Nº 165

031	001321	LEONARDO SOARES BEZERRA	2004060 - PI	69	CLASSIFICIVEL(Sub Judice)
032	050076	FERNANDO JOSE ALVES SILVA	2063574 - PI	69	CLASSIFICIVEL
033	051978	ADILIA KLEIN ACIOLI GUERRA	96002136362 - CE	69	CLASSIFICIVEL
034	052212	TATIANNE BANDEIRA DE VASCONCELOS	1646098 - PI	68,75	CLASSIFICIVEL
035	050422	MARCUS VINICIUS DIAS DA SILVA	338944084 - SP	68,5	CLASSIFICIVEL
036	051114	GUIDO DE FREITAS BEZERRA	99028059505 - CE	68,5	CLASSIFICIVEL
037	051636	JURACY NUNES SANTOS JUNIOR	1595745 - PI	68,5	CLASSIFICIVEL(Sub Judice)
038	054021	SERGIO COELHO REBOUÇAS	59040483 - CE	68	CLASSIFICIVEL
039	000108	ALEXANDRE CHRISTIAN DE JESUS NOLETO	1292641 - PI	67,75	CLASSIFICIVEL
040	050224	VANDA ABREU COSTA	94002285060 - CE	67,75	CLASSIFICIVEL
041	000345	GILMARA GUIMARAES BEZERRA	1895000 - PI	67,5	CLASSIFICIVEL(Sub Judice)
042	050466	LORENA LIMA PEREIRA RODRIGUES	1866397 - PI	67,5	CLASSIFICIVEL
043	054444	EVERTON FERREIRA DE ALMEIDA FERRER	97002474568 - CE	67,5	CLASSIFICIVEL
044	050170	JOSE CARLOS MARTINS QUIRINO FILHO	1107269 - PI	67	CLASSIFICIVEL(Sub Judice)
045	053386	HIGGO MARTINS MOURA	97002219312 - CE	66	CLASSIFICIVEL
046	052172	RONALDO AUGUSTO FERRO VIEIRA CHAVES	1222533 - PI	66	CLASSIFICIVEL
047	001161	GERSON HENRIQUE SILVA SOUSA	2005504 - PI	66	CLASSIFICIVEL
048	001234	KLEYDSON F DA C SILVA	2089055 - PI	66	CLASSIFICIVEL
049	054183	ADOLPHO HENRIQUE S CARDOSO	200002225876 - CE	65,5	CLASSIFICIVEL
050	052523	JANNAYNA DE SOUSA LIMA	1511776 - PI	65,5	CLASSIFICIVEL
051	053199	JOAO PAULO TAUMATURGO DIAS SOARES	98002365192 - CE	65,5	CLASSIFICIVEL
052	051553	CLAYTON DOCE ALVES FILHO	29638826-9 - SP	65,5	CLASSIFICIVEL
053	053453	MARIA REGINA FERRAZ CASTELO BRANCO	1417737 - PI	65	CLASSIFICIVEL
054	001286	MARCIO ANDRE SALES DE OLIVEIRA	1418295 - PI	65	CLASSIFICIVEL
055	000185	FABIO FREIRE DE ALBUQUERQUE	1150876 - PI	64,5	CLASSIFICIVEL
056	001216	GEORGIANE KARINE CARDOSO DA SILVA	1599546 - PI	64,5	CLASSIFICIVEL
057	000385	RONALDO LOPES DE OLIVEIRA	1299200 - PI	64,5	CLASSIFICIVEL(Sub Judice)
058	052634	IGOR RAFAEL CARVALHO DE ALENCAR	2034305 - PI	64	CLASSIFICIVEL(Sub Judice)
059	053639	PAULO ROBERTO REIS AMORIM FILHO	5038916 - PE	63,5	CLASSIFICIVEL(Sub Judice)
060	051181	WILLIAMS SILVA DE PAIVA	1853420 - PI	62,5	CLASSIFICIVEL(Sub Judice)
061	052879	CLODOMIR DOS SANTOS BASTOS FILHO	16537 - CE	61,5	CLASSIFICIVEL(Sub Judice)
062	051880	VIVIANE SOARES RODRIGUES	1976279 - PI	59,75	CLASSIFICIVEL(Sub Judice)
063	053193	MARCELO MARQUES MOREIRA	98010209981 - CE	57,5	CLASSIFICIVEL(Sub Judice)

1 - DELEGADO DE POLÍCIA CIVIL (DEFICIENTES)

Class. Insc.	Nome	Identidade	Total de Pontos	Situação
001	052471	JEFFERSON CALUME DE OLIVEIRA	722657 - PI	63,75 APROVADO



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA - SEINFRA

ERRATA

ERRATANº01 DO EDITALNº01/2013–SEINFRA

A Secretaria de Infraestrutura do Estado do Piauí, torna pública as correções do Edital de nº 01 do processo seletivo simplificado para contratação temporária de profissionais de diversas áreas.

Fica alterado o preâmbulo do mesmos;

Onde se lê:

“**A SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA DO ESTADO DO PIAUÍ–SEINFRA** torna pública a abertura de processo seletivo simplificado para contratação, por prazo determinado, de profissionais de nível superior, nos termos do disposto no inciso IX do art. 37 da Constituição Federal c/ c Lei Estadual nº 5.309, de 17 de julho de 2003 e alterações introduzidas pela Lei nº 5.866, de 13 de julho de 2009, Lei 6.110 de 19 de setembro 2011 e Lei 6.295 de 07 de janeiro de 2013. “

Leia-se:

“**A SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA DO ESTADO DO PIAUÍ–SEINFRA** torna pública a abertura de processo seletivo simplificado para contratação, por prazo determinado, de profissionais de nível superior, nos termos do disposto no inciso IX do art. 37 da Constituição Federal c/ c Lei Estadual nº 5.309, de 17 de julho de 2003 e alterações introduzidas pela Lei nº 5.866, de 13 de julho de 2009, Lei 6.110 de 19 de setembro 2011 e Lei 6.296 de 07 de janeiro de 2013.”

TERESINA, 27 DE AGOSTO DE 2013.

JOSÉ DIAS DE CASTRO NETO

Secretário de Infraestrutura do Estado do Piauí

SEINFRA/PI

Of. 696

PHDAS CRONEMBERGER, CNPJ: 10.955.328/0001-15, (AUTO POSTO MIRANTE DO FIDALGO), Est S. Miguel do Fidalgo a Paes Landin, 23, zona rural, São Miguel do Fidalgo - PI, torna público que requereu junto à DLF/SEMAR a Licença de Operação – LO de seu Posto de Revenda de Combustíveis.

Teresina, PI 27 de agosto de 2013

DIAQUINO RIBEIRO AMERICO, CPF: 114.437.664-53, requereu à SEMAR, a Licença Previa-LP, Instalação-LI e Outorga Preventiva de 03 (tres) poços tubulares no município de São Raimundo Nonato-PI, Localidades: Poço I - “Serra Branca”/08°47’40,98”S/42°46’30,12”W, Poço II - “Serra Branca”/08°47’47,48”S/42°46’29,89”W e Poço III - “Serra Branca”/08°47’41,00”S/42°46’56”W, para reservar 18.000m³/h, Bacia Parnaíba, Sub-Bacia Canindé; para consumo humano e animal.

Teresina-PI, 28 de agosto de 2013



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA DO PIAUÍ – SEDUC
UNIDADE DE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS - UEJA
COORDENAÇÃO GERAL PROJOVEM URBANO - PIAUÍ
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA EDUCADORES DO PROJOVEM URBANO
EDITAL Nº 003/2013



A SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA do Estado do Piauí (SEDUC), por meio da COORDENAÇÃO GERAL DO PROJOVEM URBANO, em virtude da desistência de Educador e não candidatos classificados para preenchimento das vagas, faz saber aos interessados que fará realizar as inscrições para o processo seletivo simplificado de EDUCADORES para atuarem no ProJovem Urbano, de acordo com a Resolução do Conselho Deliberativo do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação Nº 60 de 09 de novembro de 2011 para posterior contratação temporária por esta Secretaria de Estado.

1. OBJETIVOS

O Processo seletivo simplificado do ProJovem Urbano tem por objetivo:

- 1.1. Selecionar pessoal para atuar no Programa como educadores, conforme anexo II.

2. DOS REQUISITOS DOS CANDIDATOS

2.1. Poderão se inscrever à presente seleção, candidatos (as) que atendam os seguintes aspectos:

- a) ter a **graduação exigida para o cargo**, de acordo com este Edital;
- b) ter idade mínima de 18 anos completos;
- c) se servidor da administração pública direta ou indireta da União, dos Estados e dos Municípios, bem como empregados de suas subsidiárias ou controladas, ou exercer outras atividades em empresas particulares ou afins, deve **comprovar formalmente a disponibilidade de horários**, após Resultado Final da seleção, segundo item 10 do Anexo I.

3. DAS INSCRIÇÕES

3.1. As inscrições serão realizadas presencialmente nos seguintes locais:

Cidade	Local
1. Luis Correia	Unidade Escolar Zulmira Xavier
2. Corrente	15ª Gerência Regional de Educação

3.1.1. Período de inscrição:

3.1.1.a) de 08h às 13h, do dia 29 e 30 de agosto de 2013;

3.1.2. No ato da inscrição o candidato deverá entregar a Ficha de Inscrição devidamente preenchida acompanhada de cópia, autenticada em cartório, dos seguintes documentos:

- a) Documento de identidade, expedida pela Secretaria de Segurança Pública, Forças Armadas e Polícia Militar ou carteiras emitidas por Conselhos ou Ordens, que por Lei Federal, valem como documentos de identificação ou outro documento de identificação, com fotografia;
- b) Cadastro de Pessoa Física – CPF;
- c) O currículo comprovado, conforme Anexo IV deste Edital;

3.2. O candidato é responsável pelas informações prestadas no ato da inscrição;

3.3. A inscrição do Candidato implicará no conhecimento e na tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais, não poderá alegar desconhecimento;

3.4. Será anulada a inscrição, em qualquer ocasião, se for verificado que deixou de ser cumprido qualquer requisito previsto neste Edital;

3.5. As inscrições serão analisadas pela Comissão Responsável pela Seleção, a qual contará com membros da Coordenação Geral do Programa nesta SEDUC, que divulgará os candidatos que tiveram suas inscrições deferidas, em aviso afixado nas Gerências Regionais de Educação (GREs), contempladas com o programa, bem como no site da SEDUC.

4. DAS ETAPAS DE SELEÇÃO

4.1. DO PROCESSO DE SELEÇÃO

4.1.1 O processo de seleção se dará em apenas 01 (uma) etapa: análise curricular e será coordenado por uma Comissão Técnica de Seleção nomeada por ato do Senhor Secretário de Educação e Cultura.

4.2. DA ANÁLISE CURRICULAR

4.2.1. A análise curricular terá por base os dados contidos no anexo IV deste Edital, atualizados e comprovados;

4.2.3. A avaliação de títulos, de caráter classificatório e eliminatório, valerá até 50 (cinquenta) pontos, ainda que a soma dos títulos apresentados seja superior a esse valor, observando o anexo IV deste Edital;

4.2.4. Somente serão aceitos os títulos relacionados no Anexo IV, observando o limite de pontos nele contido.

4.2.5. Receberá nota zero o candidato que não entregar os títulos na forma e no prazo previsto neste Edital;

4.2.6. Para a comprovação da conclusão do curso de pós-graduação em nível de mestrado, só será aceito o diploma, devidamente registrado, expedido por instituição reconhecida pelo MEC.

4.2.7. Para receber a pontuação relativa ao título relacionado na alínea A - "2" no Anexo IV deste Edital, o candidato deverá:

a) comprovar com o certificado que o curso de especialização foi realizado, concluído com a monografia e a aprovação de acordo com as normas do Conselho Nacional de Educação (CNE) ou de acordo com as normas do extinto Conselho Federal de Educação (CFE);

b) caso o certificado não comprove que o curso de especialização foi realizado de acordo com o solicitado na letra "a", anexar declaração da instituição, atestando que o curso atende às normas do CNE ou está de acordo com as normas do extinto CFE.

4.2.8. Para a comprovação da conclusão do curso de graduação, só será aceito o diploma, devidamente registrado, expedido por instituição reconhecida pelo MEC e/ou instituições competentes;

4.2.9. Os certificados/declarações referentes aos títulos relacionados nas alíneas C e F no Anexo IV deste Edital somente serão aceitos se neles constar a carga horária, não considerando válido o curso com carga horária inferior a 40 (quarenta) horas;

4.2.10. O Candidato deverá apresentar uma cópia, autenticada em cartório, de cada título declarado. As cópias apresentadas não serão devolvidas em hipótese alguma;

4.2.11. Não serão recebidos os documentos originais;

4.2.12. Não serão aceitos documentos ilegíveis, como também, os emitidos via fax ou outras formas que não aquelas exigidas neste Edital;

4.2.13. Cada título será considerado uma única vez;

5. DA CLASSIFICAÇÃO E DO DESEMPATE

5.1. Será considerado classificado o candidato que obtiver no mínimo 10 (dez) pontos do total de 50 (cinquenta) pontos possíveis da análise curricular, até um limite de 03 (três) candidatos para cada vaga disponível.

5.2. Os candidatos aprovados serão classificados em ordem decrescente, resultante do total de pontos obtidos na análise curricular.



5.3. O escore final do candidato aprovado ou classificado será a soma algébrica do escore obtido na etapa de análise curricular.

5.4. Em caso de empate, atende-se aos seguintes critérios:

- O candidato mais idoso
- Tenha mais experiência na área específica da categoria profissional.

6. DOS RECURSOS

6.1. Somente será admitido um único recurso para cada candidato, relativo à divulgação do resultado da análise curricular, desde que devidamente fundamentado com as justificativas para impugnação, dirigido à Comissão Organizadora da Seleção;

6.2. O recurso somente será admitido se interposto no prazo estabelecido no Anexo I, após a divulgação do resultado oficial da respectiva fase da Seleção, não sendo aceito em nenhuma hipótese, recurso interposto fora do prazo ou que não seja fundamentado. Os Recursos devem ser protocolados nos locais indicados abaixo:

Cidade	Local
3. Luis Correia	Unidade Escolar Zulmira Xavier
4. Corrente	15ª Gerência Regional de Educação

7. DA CONTRATAÇÃO

7.1. A duração do contrato dos profissionais selecionados será por um período de até cinco (05) meses, podendo ser prorrogado, ou antecipado, dependendo do desempenho do Educador ou das necessidades do programa, conforme Resolução CD/FNDE Nº 60 de 09 de novembro de 2011.

8. DOS ANEXOS

8.1. ANEXO I – CRONOGRAMA

8.2. ANEXO II – QUADRO INDICATIVO DOS CARGOS OFERECIDOS, QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL EXIGIDA PARA EXERCER O CARGO, CARGA HORÁRIA SEMANAL E REMUNERAÇÃO E ARCOS OCUPACIONAIS.

8.3. ANEXO III – QUADRO INDICATIVO DE MUNICÍPIOS, CARGOS E NÚMERO DE VAGAS.

8.5. ANEXO IV – TABELA DE PONTUAÇÃO DO CURRÍCULO

8.6. ANEXO V – MODELO DE DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE.

8.7. ANEXO VI – FICHA DE INSCRIÇÃO PARA SELEÇÃO

9. DA EXCLUSÃO DA SELEÇÃO

Será excluído da seleção o candidato que:

- Deixar de apresentar qualquer um dos documentos que comprovem o atendimento a todos os requisitos fixados neste Edital;
- Deixar de atender a qualquer ato convocatório;
- Não apresentar o documento que comprove a inscrição e que identifique o candidato, conforme exigido no item 2;

10. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- Não será admitida inscrição condicional;
- A inscrição e todos os atos dela decorrentes serão anulados sumariamente a qualquer época, se o candidato não comprovar que, na data do encerramento da inscrição, tenha atendido a todos os requisitos exigidos, não se considerando qualquer situação adquirida após aquela data;
- Para a contratação será considerada a participação no Curso de Formação Inicial (obrigatória), com carga horária de 96 horas presenciais e 64 não presenciais, totalizando 160h, a qual será marcada e realizada após a divulgação do resultado final da seleção;
- Os profissionais a serem contratados (educadores de educação básica, educadores de qualificação profissional, educadores de participação cidadã, Educador de Acompanhamento do Acolhimento de Crianças e Tradutor e Interprete de Libras) devem declarar no ato da contratação ter disponibilidade de trabalho de 30h semanais;
- O horário de trabalho, no núcleo é das 18:00 às 22:00h, perfazendo um total de 4h diárias, de segunda à sexta-feira, podendo mudar, de acordo com as necessidades do Programa;
- É obrigatória a participação no Curso de Formação Continuada que ocorrerá mensalmente – com carga horária de 12 horas em um sábado e um domingo ou outro período designado pela Coordenação Geral, durante os 18 meses do Programa, **sob pena de desligamento**;
- Os profissionais contratados serão lotados nos municípios atendidos pelo ProJovem Urbano. Os Educadores prestarão serviços nos núcleos onde funcionarem turmas do ProJovem Urbano, podendo atender a qualquer um dos núcleos ou ser remanejado durante o período letivo de acordo com as necessidades do Programa;
- No decorrer do ano letivo, de acordo com o número de alunos (Resolução/CD/FNDE Nº 54 de 21 de novembro de 2012), um mesmo profissional poderá ter que atender a mais de um núcleo escolar, de acordo com as necessidades do Programa;
- No decorrer do período letivo, caso haja redução no número de alunos freqüentes, **haverá redução do número de profissionais do programa** (Resolução/CD/FNDE Nº 54 de 21 de novembro de 2012), ocorrendo o **desligamento de profissionais**;
- O presente certame tem a validade de até 04 (quatro) meses.
- A contratação está prevista para o dia 16 de setembro de 2013.

Teresina, 23 de agosto de 2013.

Átila Freitas Lira
Secretário Estadual de Educação e Cultura

ANEXO I

CRONOGRAMA

AÇÃO	DATA	LOCAL
1. Publicação do Edital	27/08/2013	Site da SEDUC-PI / DOE
2. Inscrições	29/08/2013 8h às 13h a 30/08/2013 8:00 às 13h	Locais Indicados no Edital
3. Análise Curricular	02/08 à 05/09/2013	SEDUC-PI
4. Divulgação do Resultado	06/ 09/2013 Às 17h	Site SEDUC-PI / Locais de Inscrição / DOE
5. Prazo para Recurso	09/09/2013	Protocolo nos Locais indicados no Edital De 8h às 13h
6. Resultado dos Recursos // Convocação para Início das Atividades	13/09/2013 Às 17h	Site da SEDUC-PI , Locais de Inscrição
7. Início das Atividades.	16/09/2013 08h	Instituto de Educação Antonino Freire – IEAF Teresina-PI

ANEXO II

QUADRO INDICATIVO DOS CARGOS OFERECIDOS, QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL EXIGIDA PARA EXERCER O CARGO, CARGA HORÁRIA SEMANAL E REMUNERAÇÃO E ARCOS OCUPACIONAIS

CARGO	QUALIFICAÇÃO	CARGA HORÁRIA	REMUNERAÇÃO
Educadores de Formação Básica	Nível Superior Completo em Licenciatura na Área Específica *	30 horas	R\$ 1.620,40
Educadores de Qualificação Profissional	Habilitação Superior na Área de Educação Profissional, Técnica e Tecnológica na Área Específica ou Experiência Comprovada na Área de Educação Profissional, Técnica e Tecnológica para os arcos ocupacionais do programa**	30 horas	R\$ 1.600,00
Educadores de Participação Cidadã	Graduação em Ciências Humanas, Sociais Aplicadas ou em Educação	30 horas	R\$ 1.600,00
Educador de Acompanhamento do Acolhimento de Crianças	Formação mínima de Nível Médio modalidade Normal	20 horas	R\$ 1.600,00
Tradutor e Interprete de Libras	Profissional Certificado pelo ProLibras ou com Licenciatura em Letras/Libras***	30 horas	R\$ 1.600,00

* Ciências Humanas, Ciências da Natureza, Língua Portuguesa, Língua Inglesa, Matemática.

** ARCOS OCUPACIONAIS;

*** Contratação condicionada à existências de alunos com a referida necessidade.

ANEXO IV

TABELA DE PONTUAÇÃO DE CURRÍCULO

Alínea	Título	Valor de cada Título	Valor máximo dos Títulos
A	Pós-Graduação		
	1. Mestrado em área relacionada à Educação ou específica	12,0	12,0
	2. Pós-Graduação "lato sensu" em nível de Especialização em área relacionada à educação com carga horária mínima de 360h	8,5	8,5
B	Graduação	7,5	7,5
C	Cursos na área ao Cargo Pretendido	5,0	5,0
D	Conhecimentos de Informática	5,0	5,0
E	Experiência em Trabalhos com Jovens e Adultos	7,0	7,0
F	Experiência na Área – Cargo Pretendido	5,0	5,0
Total de Pontos -----			50

ANEXO V

MODELO DE DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE

Declaro para os devidos fins que eu, _____
tenho disponibilidade de 30 (trinta) horas semanais para trabalhar no Programa Nacional de Inclusão de Jovens – Projovem Urbano, executado pela Secretaria de Estado da Educação e Cultura do Piauí – SEDUC-PI, inclusive aos sábados e domingos. Entre os dias da semana disponíveis estão: Segunda a sexta-feira no turno da noite, de 18h às 22h. Tenho disponibilidade aos sábados e domingos para participar das aulas de formação continuada, em qualquer dos municípios do Programa com recursos próprios, **caso necessário**, perfazendo uma carga-horária de 12h mensais.

Por ser verdade, coloco-me à disposição.

_____, _____ de Julho de 2013.

ANEXO III

QUADRO INDICATIVO DE MUNICÍPIOS, ÁREAS E NÚMERO DE VAGAS

PÓLO PIRIPIRI

MUNICÍPIOS	CARGO	Nº DE VAGAS
1. Luis Correia	EDUCADOR DE QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL	-
	CONSTRUÇÃO E REPAROS I	01

PÓLO SÃO RAIMUNDO NONATO

MUNICÍPIOS	CARGO	Nº DE VAGAS
2. Corrente	EDUCADOR DE FORMAÇÃO BÁSICA - ÁREAS	-
	MATEMÁTICA	01

OBS: Aqueles que possuem vínculo atual (cargo, emprego ou função) devem apresentar declaração formal do mesmo comprovando turno e carga-horária de ocupação, segundo itens 2.1, "c" e 10 do Anexo "I" deste Edital.



ANEXO VI FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO - PROJOVEM URBANO

Município Sede da GRE:		
Município Pretendido - Vaga:		
Nome do Candidato:		
Sexo: () F () M	Estado Civil:	Data de Nascimento:
Naturalidade:	Nacionalidade:	
RG:	Órgão Emissor:	Data de Emissão:
CPF:	PIS/PASEP:	Ano 1º Emprego:
Título de Eleitor:	Zona:	Seção:
Cart. Profissional:		
Série:	UF:	Data Expedição:
Certificado Reservista:		
Endereço:		Nº:
Complemento:		Bairro:
UF:	CEP:	Telefone: () Celular: ()
E-mail:		
Filiação:		
Nome da Mãe:		
Nome do Pai:		
Grau de Instrução: () Nível Médio () Nível Superior		
Formação:		Pós Graduação:
Outro Vínculo		Local:
Empregatício () sim () Não		
Função:		Tempo de Serviço:

Cargo a Concorrer:

1. Educador de Educação Básica () () CIÊNCIAS HUMANAS (HISTÓRIA/GEOGRAFIA)	2. Educador de Qualificação Profissional ()
() LÍNGUA PORTUGUESA	3. Educador do Acompanhamento do Acolhimento de Crianças ()
() LÍNGUA INGLÊSA	4. Educador de Participação Cidadã ()
() MATEMÁTICA	5. Tradutor e Interpretador de Libras ()
() CIÊNCIAS DA NATUREZA (CIÊNCIAS/BIOLOGIA/QUÍMICA/FÍSICA)	

CURRÍCULO PADRÃO

EDUCADOR (A) PROGRAMA NACIONAL DE INCLUSÃO DE JOVENS - PROJOVEM URBANO		
Município: Local para o qual o candidato deseja concorrer a uma vaga.		
Cargo: Especificar o cargo para o qual o candidato deseja concorrer à vaga	Opção Única:	
DADOS PESSOAIS		
Nome:		
Estado Civil:	Data de Nascimento:	
PIS/PASEP/NIT:	CPF:	
RG:	Órgão Expedidor:	Data:
Nome da Mãe:		
Endereço:		
Nº:	Complemento:	
Bairro:	CEP:	Cidade/UF:
Contato:	E-mail:	
FORMAÇÃO ACADÊMICA		
Escolaridade:		
Curso:		
Pós Graduação:		
PARTICIPAÇÃO EM CURSOS		
Curso:	Carga Horária:	
Instituição:	Período:	
Curso:	Carga Horária:	
Instituição:	Período:	



SECRETARIA DA FAZENDA
CONSELHO DE CONTRIBUINTES
CONSELHO PLENO



SECRETARIA DA FAZENDA
CONSELHO DE CONTRIBUINTES
CONSELHO PLENO

RECURSO DE REVISTA Nº 255/2012.
PROCESSO ORIGINAL: 272863000504-0.
RECORRENTE: FRANCISCO DAS CHAGAS ROCHA COMÉRCIO.
RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL.
RELATORA: SAVINA AMÁLIA MARINHO MAGALHÃES.
Sessão realizada em 03 de junho de 2013.

ACÓRDÃO Nº 073/2013.

RECURSO DE REVISTA. AUSÊNCIA DOS PRESSUPOSTOS DE ADMISSIBILIDADE. INEXISTÊNCIA DE DIVERGÊNCIA ENTRE ACÓRDÃOS DAS DUAS CÂMARAS.

I. As hipóteses em que se permite a interposição do Recurso de Revista são restritas, estando subordinado ao art. 96, caput, do Decreto nº 2745-A/77.

II. A situação descrita enseja o não conhecimento do recurso de revista, vez que não se enquadra nas hipóteses legais de cabimento, exigidas para a interposição, conhecimento e análise do mérito da revista.

III. Recurso não conhecido, com a consequente manutenção da decisão recorrida exarada pela Primeira Câmara do Egrégio Conselho de Contribuintes.

IV. Decisão unânime.

Raimundo Neto de Carvalho-Presidente
Jânio Cury Queiroz-Vice-Presidente
Savina Amália Marinho Magalhães-Conselheira-Relatora
Maria Cristina Lages Rebêllo Castelo Branco-Conselheira—
Olívio Joaquim Fonseca Filho-Conselheiro
Carlos Augusto Assunção Rodrigues - Conselheiro
Paulo Antônio Teixeira de Sousa-Conselheiro
Evangélita Fernandes Vieira de Carvalho – Conselheira
Celso Barros Coelho Neto – Procurador do Estado

SECRETARIA DA FAZENDA
CONSELHO DE CONTRIBUINTES
CONSELHO PLENO

RECURSO DE REVISTA Nº 256/2012.
PROCESSO ORIGINAL: 272863000499-0.
RECORRENTE: FRANCISCO DAS CHAGAS ROCHA COMÉRCIO.
RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL.
RELATORA: SAVINA AMÁLIA MARINHO MAGALHÃES.
Sessão realizada em 03 de junho de 2013.

ACÓRDÃO Nº 074/2013.

RECURSO DE REVISTA. AUSÊNCIA DOS PRESSUPOSTOS DE ADMISSIBILIDADE. INEXISTÊNCIA DE DIVERGÊNCIA ENTRE ACÓRDÃOS DAS DUAS CÂMARAS.

I. As hipóteses em que se permite a interposição do Recurso de Revista são restritas, estando subordinado ao art. 96, caput, do Decreto nº 2745-A/77.

II. A situação descrita enseja o não conhecimento do recurso de revista, vez que não se enquadra nas hipóteses legais de cabimento, exigidas para a interposição, conhecimento e análise do mérito da revista.

III. Recurso não conhecido, com a consequente manutenção da decisão recorrida exarada pela Primeira Câmara do Egrégio Conselho de Contribuintes.

IV. Decisão unânime.

Raimundo Neto de Carvalho-Presidente
Jânio Cury Queiroz-Vice-Presidente
Savina Amália Marinho Magalhães-Conselheira-Relatora
Maria Cristina Lages Rebêllo Castelo Branco-Conselheira
Olívio Joaquim Fonseca Filho-Conselheiro
Carlos Augusto Assunção Rodrigues - Conselheiro
Paulo Antônio Teixeira de Sousa-Conselheiro
Evangélita Fernandes Vieira de Carvalho – Conselheira
Celso Barros Coelho Neto – Procurador do Estado

RECURSO DE REVISTA Nº 257/2012.
PROCESSO ORIGINAL 272863000498-1.
RECORRENTE: FRANCISCO DAS CHAGAS ROCHA COMÉRCIO.
RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL.
RELATORA: SAVINA AMÁLIA MARINHO MAGALHÃES.
Sessão realizada em 03 de junho de 2013.

ACÓRDÃO Nº 075/2013.

RECURSO DE REVISTA. AUSÊNCIA DOS PRESSUPOSTOS DE ADMISSIBILIDADE. INEXISTÊNCIA DE DIVERGÊNCIA ENTRE ACÓRDÃOS DAS DUAS CÂMARAS.

I. As hipóteses em que se permite a interposição do Recurso de Revista são restritas, estando subordinado ao art. 96, caput, do Decreto nº 2745-A/77.

II. A situação descrita enseja o não conhecimento do recurso de revista, vez que não se enquadra nas hipóteses legais de cabimento, exigidas para a interposição, conhecimento e análise do mérito da revista.

III. Recurso não conhecido, com a consequente manutenção da decisão recorrida exarada pela Primeira Câmara do Egrégio Conselho de Contribuintes.

IV. Decisão unânime.

Raimundo Neto de Carvalho-Presidente
Jânio Cury Queiroz-Vice-Presidente
Savina Amália Marinho Magalhães-Conselheira-Relatora
Maria Cristina Lages Rebêllo Castelo Branco-Conselheira—
Olívio Joaquim Fonseca Filho-Conselheiro
Carlos Augusto Assunção Rodrigues - Conselheiro
Paulo Antônio Teixeira de Sousa-Conselheiro
Evangélita Fernandes Vieira de Carvalho – Conselheira
Celso Barros Coelho Neto – Procurador do Estado

SECRETARIA DA FAZENDA
CONSELHO DE CONTRIBUINTES
PRIMEIRA CÂMARA RECURSAL

RECURSO VOLUNTÁRIO Nº: 101/2010
AUTO DE INFRAÇÃO: 514963000219-0
RECORRENTE: EXPANSÃO COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LIDA
RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL
RELATOR: RAIMUNDO NETO DE CARVALHO
Sessão realizada em 11 de julho de 2013

ACÓRDÃO Nº 107/2013

EMENTA: ICMS. OBRIGAÇÃO PRINCIPAL. SUBSTITUIÇÃO TRIBUTÁRIA. POSSIBILIDADE DE CREDITAMENTO. IMPOSTO INDEVIDO.

I. Recurso voluntário conhecido e provido no sentido de reformar a decisão recorrida para considerar o auto de infração improcedente.

II. Decisão por unanimidade.

Raimundo Neto de Carvalho-Presidente-Relator
Savina Amália Marinho Magalhães-Conselheira
Carlos Augusto de Assunção Rodrigues – Conselheiro
Olívio Joaquim Fonseca Filho - Conselheiro
Celso Barros Coelho Neto – Procurador do Estado

SECRETARIA DA FAZENDA
CONSELHO DE CONTRIBUINTES
PRIMEIRA CÂMARA RECURSAL

RECURSO VOLUNTÁRIO Nº: 064/2013
AUTO DE INFRAÇÃO: 1515163002319-3
RECORRENTE: CHERTA INDÚSTRIA DE ALIMENTOS LTDA
RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL
RELATOR: RAIMUNDO NETO DE CARVALHO
Sessão realizada em 11 de julho de 2013

ACÓRDÃO Nº 106/2013

EMENTA: ICMS. OBRIGAÇÃO TRIBUTÁRIA ACESSÓRIA. ENTREGA DE TRÊS DIAS COM ATRASO SUPERIOR A TRINTA DIAS CONTADOS DO PRAZO REGULAMENTAR. A FALTA DE PROCESSAMENTO DESTES DOCUMENTOS PELO ÓRGÃO FAZENDÁRIO EQUIVALE A OMISSÃO DE ENTREGA. CARACTERIZAÇÃO DO FATO INFRINGENTE. PENALIDADE DEVIDA.
I. Recurso voluntário conhecido e não provido no sentido de confirmar a decisão recorrida para considerar o auto de infração precedente.
II. Decisão por unanimidade.

Raimundo Neto de Carvalho-Presidente

Savina Amália Marinho Magalhães-Conselheira
Carlos Augusto de Assunção Rodrigues- Conselheiro-Relator
Olívio Joaquim Fonseca Filho - Conselheiro
Celso Barros Coelho Neto – Procurador do Estado

SECRETARIA DA FAZENDA
CONSELHO DE CONTRIBUINTES
PRIMEIRA CÂMARA RECURSAL

RECURSO VOLUNTÁRIO Nº: 063/2013
AUTO DE INFRAÇÃO: 1515163002308-8
RECORRENTE: CHERTA INDÚSTRIA DE ALIMENTOS LTDA
RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL
RELATOR: RAIMUNDO NETO DE CARVALHO
Sessão realizada em 11 de julho de 2013

ACÓRDÃO Nº 105/2013

EMENTA: ICMS. OBRIGAÇÃO ACESSÓRIA. FALTA DE REGISTRO DE NOTA FISCAL DE ENTRADA. DEVOLUÇÃO DE MERCADORIAS VENDIDAS. AUTONOMIA DA OBRIGAÇÃO TRIBUTÁRIA ACESSÓRIA. CARACTERIZAÇÃO DE ILÍCITO TRIBUTÁRIO. PENALIDADE DEVIDA.
I. Recurso voluntário conhecido e não provido no sentido de confirmar a decisão recorrida para considerar o auto de infração precedente.
II. Decisão por unanimidade.

Raimundo Neto de Carvalho-Presidente

Savina Amália Marinho Magalhães-Conselheira
Carlos Augusto de Assunção Rodrigues- Conselheiro-Relator
Olívio Joaquim Fonseca Filho - Conselheiro
Celso Barros Coelho Neto – Procurador do Estado

SECRETARIA DA FAZENDA
CONSELHO DE CONTRIBUINTES
PRIMEIRA CÂMARA RECURSAL

RECURSO VOLUNTÁRIO Nº: 062/2013
AUTO DE INFRAÇÃO: 1515163002310-0
RECORRENTE: CHERTA INDÚSTRIA DE ALIMENTOS LTDA
RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL
RELATOR: RAIMUNDO NETO DE CARVALHO
Sessão realizada em 11 de julho de 2013

ACÓRDÃO Nº 104/2013

EMENTA: ICMS. OBRIGAÇÃO PRINCIPAL. FALTA DE REGISTRO DE NOTA FISCAL DE ENTRADA NO LIVRO FISCAL PRÓPRIO. PRESUNÇÃO LEGAL DE OCORRÊNCIA DE OPERAÇÃO TRIBUTÁVEL. NOTA FISCAL DE DEVOLUÇÃO DE VENDA. INFRAÇÃO CARACTERIZADA. MULTA DEVIDA.
I. Recurso voluntário conhecido e não provido no sentido de confirmar a decisão recorrida para considerar o auto de infração precedente.
II. Decisão por unanimidade.

Raimundo Neto de Carvalho-Presidente-Relator

Savina Amália Marinho Magalhães-Conselheira
Carlos Augusto de Assunção Rodrigues- Conselheiro
Olívio Joaquim Fonseca Filho - Conselheiro
Celso Barros Coelho Neto – Procurador do Estado

SECRETARIA DA FAZENDA
CONSELHO DE CONTRIBUINTES
PRIMEIRA CÂMARA RECURSAL

RECURSO VOLUNTÁRIO Nº: 061/2013
AUTO DE INFRAÇÃO: 1515163002362-2
RECORRENTE: CHERTA INDÚSTRIA DE ALIMENTOS LTDA
RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL
RELATOR: RAIMUNDO NETO DE CARVALHO
Sessão realizada em 11 de julho de 2013

ACÓRDÃO Nº 103/2013

EMENTA: ICMS. OBRIGAÇÃO ACESSÓRIA. FALTA DE ENTREGA DOS ARQUIVOS SINTEGRA. REGISTROS REFERENTES A TOTALIZAÇÃO DAS OPERAÇÕES OU PRESTAÇÕES REALIZADAS PELO ESTABELECIMENTO. CABIVEL MULTA NO PERCENTUAL DE 2% SOBRE OS MONTANTES DAS VENDAS. MULTA DEVIDA.
I. Recurso voluntário conhecido e não provido no sentido de confirmar a decisão recorrida para considerar o auto de infração precedente.
II. Decisão por unanimidade.

Raimundo Neto de Carvalho-Presidente-Relator

Savina Amália Marinho Magalhães-Conselheira
Carlos Augusto de Assunção Rodrigues- Conselheiro
Olívio Joaquim Fonseca Filho - Conselheiro
Celso Barros Coelho Neto – Procurador do Estado

SECRETARIA DA FAZENDA
CONSELHO DE CONTRIBUINTES
PRIMEIRA CÂMARA RECURSAL

RECURSO VOLUNTÁRIO Nº: 060/2013
AUTO DE INFRAÇÃO: 1515163002363-0
RECORRENTE: CHERTA INDÚSTRIA DE ALIMENTOS LTDA
RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL
RELATOR: RAIMUNDO NETO DE CARVALHO
Sessão realizada em 11 de julho de 2013

ACÓRDÃO Nº 102/2013

EMENTA: ICMS. OBRIGAÇÃO ACESSÓRIA. FALTA DE ENTREGA DOS ARQUIVOS SINTEGRA. REGISTROS REFERENTES A TOTALIZAÇÃO DAS OPERAÇÕES OU PRESTAÇÕES REALIZADAS PELO ESTABELECIMENTO. CABIVEL MULTA NO PERCENTUAL DE 2% SOBRE OS MONTANTES DAS VENDAS. EQUIVOCO DO AUTUANTE AO FIXAR O MONTANTE DA MULTA. CABIVEL O LIMITE MÁXIMO PARA A PENALIDADE, ESTIPULADO PELO § 1º DO ART. 79-A DA LEI Nº 46.257/89. PENALIDADE REDUZIDA PARA O VALOR EQUIVALENTE A 10.000 UFR-PI.
I. Recurso voluntário conhecido e não provido no sentido de confirmar a decisão recorrida para considerar o auto de infração precedente em parte.
II. Decisão por unanimidade.

Raimundo Neto de Carvalho-Presidente-Relator

Savina Amália Marinho Magalhães-Conselheira
Carlos Augusto de Assunção Rodrigues- Conselheiro
Olívio Joaquim Fonseca Filho - Conselheiro
Celso Barros Coelho Neto – Procurador do Estado

SECRETARIA DA FAZENDA
CONSELHO DE CONTRIBUINTES
PRIMEIRA CÂMARA RECURSAL

RECURSO VOLUNTÁRIO Nº: 059/2013
AUTO DE INFRAÇÃO: 1515163002307-0
RECORRENTE: CHERTA INDÚSTRIA DE ALIMENTOS LTDA
RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL
RELATOR: RAIMUNDO NETO DE CARVALHO
Sessão realizada em 11 de julho de 2013

ACÓRDÃO Nº 101/2013

EMENTA: ICMS. OBRIGAÇÃO ACESSÓRIA. FALTA DE REGISTRO DE NOTAS FISCAIS DE ENTRADA. COMPROVAÇÃO DE EXISTÊNCIA DE TERMO DE INÍCIO DE FISCALIZAÇÃO. PENALIDADE DEVIDA.
I. Recurso voluntário conhecido e não provido no sentido de confirmar a decisão recorrida para considerar o auto de infração precedente.
II. Decisão por unanimidade.

Raimundo Neto de Carvalho-Presidente-Relator

Savina Amália Marinho Magalhães-Conselheira
Carlos Augusto de Assunção Rodrigues- Conselheiro
Olívio Joaquim Fonseca Filho - Conselheiro
Celso Barros Coelho Neto – Procurador do Estado



SECRETARIA DA FAZENDA
CONSELHO DE CONTRIBUINTES
CONSELHO PLENO

RECURSO VOLUNTÁRIO Nº: 084/2011
PROCESSO ORIGINAL 0106.000.00717/2010-2
RECORRENTE: PETROBRAS DISTRIBUIDORA S/A
RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL
RELATOR: RAIMUNDO NETO DE CARVALHO
Sessão realizada em 08 de julho de 2013

ACÓRDÃO Nº 100/2013

EMENTA: ICMS. OBRIGAÇÃO PRINCIPAL. TRIBUTAÇÃO DAS OPERAÇÕES COM ADITIVOS. RECOLHIMENTO DO ICMS DEVIDO CUJO IMPOSTO NÃO TENHA SIDO RETIDO NA FONTE OU COBRADO NA PRIMEIRA UNIDADE FAZENDÁRIA POR ONDE AS MERCADORIAS CIRCULARAM NESTE ESTADO.

I. Enquanto produto autônomo, com embalagem e identificação própria, separado dos diversos combustíveis, o aditivo submete-se ao regime de substituição tributária ou pagamento antecipado do ICMS na primeira unidade fazendária do Estado do Piauí, por onde circular, caso não tenha sofrido retenção na fonte no Estado de origem.

II. Recurso voluntário conhecido e não provido no sentido de confirmar a decisão recorrida.

III. Decisão por unanimidade.

Raimundo Neto de Carvalho-Presidente-Relator

Jânio Cury Queiroz - Conselheiro

Manoel Messias Borges de Oliveira - Conselheiro

Clóvis de Abreu Ximenes - Conselheiro

Carlos Augusto de Assunção Rodrigues - Conselheiro

Olívio Joaquim Fonseca Filho - Conselheiro

Evangelita Fernandes Vieira de Carvalho - Conselheira

Paulo Antônio Teixeira de Sousa - Conselheiro

Christianne Arruda - Procuradora do Estado

CONSELHO DE CONTRIBUINTES
PRIMEIRA CÂMARA

RECURSO DE OFÍCIO Nº 026/2013

PROCESSO DE ORIGEM: 1516163000113-8

RECORRENTE: FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL

RECORRIDA: POSTO SANTO ANTONIO LTDA

RELATOR: CARLOS AUGUSTO DE ASSUNÇÃO RODRIGUES

Sessão realizada em 02 de julho de 2013.

ACÓRDÃO Nº 099/2013

EMENTA: I. OBRIGAÇÃO PRINCIPAL - ICMS. MERCADORIAS SUJEITAS AO REGIME DE SUBSTITUIÇÃO TRIBUTÁRIA (ÁLCOOL HIDRATADO COMBUSTÍVEL). OPERAÇÕES INTERNAS. RESPONSABILIDADE PELO RECOLHIMENTO DO IMPOSTO RETIDO PELO CONTRIBUINTE SUBSTITUTO. AUSÊNCIA DE PROVA DA PARTICIPAÇÃO DO CONTRIBUINTE SUBSTITUÍDO NA SONEGAÇÃO DO IMPOSTO. NÃO CARACTERIZAÇÃO DA RESPONSABILIDADE SOLIDÁRIA ATRIBUÍDA AO SUBSTITUÍDO. ILEGITIMIDADE PASSIVA DA RECORRENTE. IMPOSTO EMULTA INDEVIDOS.

II. Recurso conhecido e não provido, para confirmar a decisão de primeira instância e considerar improcedente o Auto de Infração.

III. Decisão por unanimidade.

Raimundo Neto de Carvalho-Presidente

Savina Amália Marinho Magalhães - Conselheira

Carlos Augusto de Assunção Rodrigues - Relator

Olívio Joaquim Fonseca Filho - Conselheiro

Christianne Arruda - Procuradora do Estado

CONSELHO DE CONTRIBUINTES
PRIMEIRA CÂMARA

RECURSO DE OFÍCIO Nº 025/2013

PROCESSO DE ORIGEM: 1516163000114-6

RECORRENTE: FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL

RECORRIDA: POSTO SANTO ANTONIO LTDA

RELATOR: CARLOS AUGUSTO DE ASSUNÇÃO RODRIGUES

Sessão realizada em 02 de julho de 2013.

ACÓRDÃO Nº 098/2013

EMENTA: I. OBRIGAÇÃO PRINCIPAL - ICMS. MERCADORIAS SUJEITAS AO REGIME DE SUBSTITUIÇÃO TRIBUTÁRIA (ÁLCOOL HIDRATADO COMBUSTÍVEL). OPERAÇÕES INTERNAS. RESPONSABILIDADE PELO RECOLHIMENTO DO IMPOSTO RETIDO PELO CONTRIBUINTE SUBSTITUTO. AUSÊNCIA DE PROVA DA PARTICIPAÇÃO DO CONTRIBUINTE SUBSTITUÍDO NA SONEGAÇÃO DO IMPOSTO. NÃO CARACTERIZAÇÃO DA RESPONSABILIDADE SOLIDÁRIA ATRIBUÍDA AO SUBSTITUÍDO. ILEGITIMIDADE PASSIVA DA RECORRENTE. IMPOSTO EMULTA INDEVIDOS.

II. Recurso conhecido e não provido, para confirmar a decisão de primeira instância e considerar improcedente o Auto de Infração.

III. Decisão por unanimidade.

Raimundo Neto de Carvalho-Presidente

Savina Amália Marinho Magalhães - Conselheira

Carlos Augusto de Assunção Rodrigues - Relator

Olívio Joaquim Fonseca Filho - Conselheiro

Christianne Arruda - Procuradora do Estado

SECRETARIA DA FAZENDA
CONSELHO DE CONTRIBUINTES
PRIMEIRA CÂMARA RECURSAL

RECURSO VOLUNTÁRIO Nº: 100/2013

AUTO DE INFRAÇÃO: 1065163000415

RECORRENTE: LÔTEMOÇ DISTRIBUIDORALTD

RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL

RELATORA: SAVINA AMÁLIA MARINHO MAGALHÃES

PROLATOR: RAIMUNDO NETO DE CARVALHO

Sessão realizada em 02 de julho de 2013

ACÓRDÃO Nº 097/2013

EMENTA: ICMS. OBRIGAÇÃO ACESSÓRIA. SERVIÇOS DE COMUNICAÇÕES POR MEIO DE CARTÕES INDUTIVOS. INEXISTÊNCIA DE DECLARAÇÕES INEXATAS. RESPONSABILIDADE TRIBUTÁRIA. FORNECIMENTO A REVENDEDOR TERCEIRIZADO LOCALIZADO EM OUTRO ESTADO DA FEDERAÇÃO E NÃO A USUÁRIO FINAL. IMPOSTO DEVIDO AO ESTADO ONDE SE LOCALIZA O ESTABELECIMENTO DA CONCESSIONÁRIA.

I. Recurso voluntário conhecido e provido no sentido de reformar a decisão recorrida para considerar o auto de infração improcedente.

II. Decisão por maioria.

Raimundo Neto de Carvalho-Presidente-Prolator

Savina Amália Marinho Magalhães - Conselheira-Relatora

Carlos Augusto de Assunção Rodrigues

Olívio Joaquim Fonseca Filho - Conselheiro

Christianne Arruda - Procuradora do Estado

**SECRETARIA DA FAZENDA
CONSELHO DE CONTRIBUINTES
PRIMEIRA CÂMARA RECURSAL**

RECURSO VOLUNTÁRIO Nº: 099/2013
AUTO DE INFRAÇÃO: 1065163000383
RECORRENTE: LOTE MOC DISTRIBUIDORALTA
RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL
RELATORA: SAVINA AMÁLIA MARINHO MAGALHÃES
PROLATOR: RAIMUNDO NETO DE CARVALHO
Sessão realizada em 02 de julho de 2013

ACÓRDÃO Nº 096/2013

EMENTA: ICMS. OBRIGAÇÃO ACESSÓRIA. SERVIÇOS DE COMUNICAÇÕES POR MEIO DE CARTÕES INDUTIVOS. INEXISTÊNCIA DE DECLARAÇÕES INEXATAS. RESPONSABILIDADE TRIBUTÁRIA. FORNECIMENTO A REVENDEDOR TERCEIRIZADO LOCALIZADO EM OUTRO ESTADO DA FEDERAÇÃO E NÃO A USUÁRIO FINAL. IMPOSTO DEVIDO AO ESTADO ONDE SE LOCALIZA O ESTABELECIMENTO DA CONCESSIONÁRIA.

- I. Recurso voluntário conhecido e provido no sentido de reformar a decisão recorrida para considerar o auto de infração improcedente.
- II. Decisão por maioria

Raimundo Neto de Carvalho-Presidente-Prolator

Savina Amália Marinho Magalhães-Conselheira-Relatora
Carlos Augusto de Assunção Rodrigues – Conselheiro
Olívio Joaquim Fonseca Filho - Conselheiro
Christianne Arruda - Procuradora do Estado

**SECRETARIA DA FAZENDA
CONSELHO DE CONTRIBUINTES
PRIMEIRA CÂMARA**

RECURSO VOLUNTÁRIO Nº 213/2012.
AUTO DE INFRAÇÃO Nº: 1513163000073-3.
RECORRENTE: TIM NORDESTE S/A.
RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL.
RELATORA: CONSELHEIRA SAVINA AMÁLIA MARINHO MAGALHÃES.
Sessão realizada em 17 de junho de 2013.

ACÓRDÃO Nº 089/2013

EMENTA: ICMS. OBRIGAÇÃO PRINCIPAL. PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE COMUNICAÇÃO - CRÉDITO DE ICMS – APROVEITAMENTO INDEVIDO - ENERGIA ELÉTRICA. Constatou-se aproveitamento indevido de créditos de ICMS, relativos à entrada de energia elétrica, uma vez que a atividade da Autuada consiste na prestação de serviços de comunicação, na modalidade de telefonia.

- I. Recurso Voluntário conhecido e não provido no sentido de manter a Decisão de Primeira Instância e considerar o Auto de Infração procedente.
- II. Decisão por unanimidade.

Raimundo Neto de Carvalho-Presidente

Savina Amália Marinho Magalhães-Relatora
Carlos Augusto de Assunção Rodrigues – Conselheiro
Olívio Joaquim Fonseca Filho - Conselheiro
Celso Barros Coelho Neto – Procurador do Estado

**SECRETARIA DA FAZENDA
CONSELHO DE CONTRIBUINTES
PRIMEIRA CÂMARA**

RECURSO VOLUNTÁRIO Nº 208/2012.
AUTO DE INFRAÇÃO Nº: 1513163000064-4.
RECORRENTE: TIM NORDESTE S/A.
RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL.
RELATORA: CONSELHEIRA SAVINA AMÁLIA MARINHO MAGALHÃES.
Sessão realizada em 17 de junho de 2013.

ACÓRDÃO Nº 088/2013

EMENTA: ICMS. OBRIGAÇÃO PRINCIPAL. PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE COMUNICAÇÃO - CRÉDITO DE ICMS. APROVEITAMENTO INDEVIDO - ENERGIA ELÉTRICA. Constatou-se aproveitamento indevido de créditos de ICMS, relativos à entrada de energia elétrica, uma vez que a atividade da Autuada consiste na prestação de serviços de comunicação, na modalidade de telefonia.

- I. Recurso Voluntário conhecido e não provido no sentido de manter a Decisão de Primeira Instância e considerar o Auto de Infração procedente.
- II. Decisão por unanimidade.

Raimundo Neto de Carvalho-Presidente

Savina Amália Marinho Magalhães-Relatora
Carlos Augusto de Assunção Rodrigues – Conselheiro
Olívio Joaquim Fonseca Filho - Conselheiro
Celso Barros Coelho Neto – Procurador do Estado

**SECRETARIA DA FAZENDA
CONSELHO DE CONTRIBUINTES
PRIMEIRA CÂMARA RECURSAL**

RECURSO VOLUNTÁRIO Nº 034/2013.
AUTO DE INFRAÇÃO Nº: 1514163000495-7.
RECORRENTE: R. DAMÁSIO.
RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL.
RELATORA: CONSELHEIRA SAVINA AMÁLIA MARINHO MAGALHÃES.
Sessão realizada em 11 de junho de 2013.

ACÓRDÃO Nº 087/2013

EMENTA: ICMS. OBRIGAÇÃO ACESSÓRIA. FALTA DE EMISSÃO DE NOTAS FISCAIS NAS OPERAÇÕES DE SAÍDAS DE MERCADORIAS DO ESTABELECIMENTO CONSTATADAS ATRAVÉS DAS INFORMAÇÕES DAS ADMINISTRADORAS DE CARTÃO DE DÉBITO/ CRÉDITO. IMPROCEDÊNCIA DA IMPOSIÇÃO FISCAL. MULTA INDEVIDA.

- I. Recurso voluntário conhecido e provido para reformar a decisão de primeira instância e considerar o Auto de Infração improcedente.
- II. Decisão unânime.

Raimundo Neto de Carvalho-Presidente

Savina Amália Marinho Magalhães-Relatora
Carlos Augusto de Assunção Rodrigues – Conselheiro
Olívio Joaquim Fonseca Filho - Conselheiro
Celso Barros Coelho Neto – Procurador do Estado



**SECRETARIA DA FAZENDA
CONSELHO DE CONTRIBUÍNTES
PRIMEIRA CÂMARA RECURSAL**

**RECURSO VOLUNTÁRIO Nº 024/2013.
AUTO DE INFRAÇÃO Nº: 1514163000494-9.
RECORRENTE: R. DAMASJO.
RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL.
RELATORA: CONSELHEIRA SAVINA AMÁLIA MARINHO MAGALHÃES.**
Sessão realizada em 11 de junho de 2013.

ACÓRDÃO Nº 086/2013

EMENTA: ICMS. OBRIGAÇÃO ACESSÓRIA. FALTA DE EMISSÃO DE NOTAS FISCAIS NAS OPERAÇÕES DE SAÍDAS DE MERCADORIAS DO ESTABELECIMENTO CONSTATADAS ATRAVÉS DAS INFORMAÇÕES DAS ADMINISTRADORAS DE CARTÃO DE DÉBITO/ CRÉDITO. IMPROCEDÊNCIA DA IMPOSIÇÃO FISCAL. MULTA INDEVIDA.
I. Recurso voluntário conhecido e provido para reformar a decisão de primeira instância e considerar o auto de infração improcedente.
II. Decisão unânime.

Raimundo Neto de Carvalho-Presidente
Savina Amália Marinho Magalhães-Relatora
Carlos Augusto de Assunção Rodrigues – Conselheiro
Olívio Joaquim Fonseca Filho - Conselheiro
Celso Barros Coelho Neto – Procurador do Estado

**SECRETARIA DA FAZENDA
CONSELHO DE CONTRIBUÍNTES
PRIMEIRA CÂMARA RECURSAL**

**RECURSO VOLUNTÁRIO Nº: 120/2010
AUTO DE INFRAÇÃO: 514063000070-3
RECORRENTE: MCA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA
RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL
RELATOR: RAIMUNDO NETO DE CARVALHO**
Sessão realizada em 11 de junho de 2013

ACÓRDÃO Nº 085/2013

EMENTA: ICMS. CRÉDITO INDEVIDO. ENTRADAS DE MERCADORIAS REGISTRADAS SEM A DEVIDA COMPROVAÇÃO. 1ª VIA DO DOCUMENTO FISCAL EXTRAVIADA. PROCEDÊNCIA DO LANÇAMENTO.
I. Recurso voluntário conhecido e não provido no sentido de confirmar a decisão recorrida para considerar o auto de infração procedente.
II. Decisão pelo voto de qualidade do Presidente.

Raimundo Neto de Carvalho-Presidente-Prolator
Savina Amália Marinho Magalhães-Conselheira
Carlos Augusto de Assunção Rodrigues – Conselheiro-Relator
Olívio Joaquim Fonseca Filho - Conselheiro
Celso Barros Coelho Neto – Procurador do Estado

**SECRETARIA DA FAZENDA
CONSELHO DE CONTRIBUÍNTES
PRIMEIRA CÂMARA RECURSAL**

**RECURSO VOLUNTÁRIO Nº: 317/2012
AUTO DE INFRAÇÃO: 1514263000010-0
RECORRENTE: PIAUÍ TRATORES E REPRESENTAÇÕES LTDA
RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL
RELATOR: CARLOS AUGUSTO DE ASSUNÇÃO RODRIGUES
PROLATOR: RAIMUNDO NETO DE CARVALHO**
Sessão realizada em 04 de junho de 2013

ACÓRDÃO Nº 079/2013

EMENTA: ICMS. OBRIGAÇÃO PRINCIPAL. MERCADORIAS SUJEITAS A ANTECIPAÇÃO TOTAL E/OU SUBSTITUIÇÃO TRIBUTÁRIA. FALTA DE RETENÇÃO DO IMPOSTO NA ORIGEM. RESPONSABILIDADE TRIBUTÁRIA.
I. Recurso voluntário conhecido e não provido no sentido de confirmar a decisão recorrida para considerar o auto de infração procedente.
II. Decisão pelo voto de qualidade do Presidente.

Raimundo Neto de Carvalho-Presidente-Prolator
Savina Amália Marinho Magalhães-Conselheira
Carlos Augusto de Assunção Rodrigues – Conselheiro-Relator
Olívio Joaquim Fonseca Filho - Conselheiro
Celso Barros Coelho Neto – Procurador do Estado

**SECRETARIA DA FAZENDA
CONSELHO DE CONTRIBUÍNTES
PRIMEIRA CÂMARA RECURSAL**

**RECURSO VOLUNTÁRIO Nº: 316/2012
AUTO DE INFRAÇÃO: 1514163000811-1
RECORRENTE: PIAUÍ TRATORES E REPRESENTAÇÕES LTDA
RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL
RELATOR: CARLOS AUGUSTO DE ASSUNÇÃO RODRIGUES
PROLATOR: RAIMUNDO NETO DE CARVALHO**
Sessão realizada em 04 de junho de 2013

ACÓRDÃO Nº 078/2013

EMENTA: ICMS. OBRIGAÇÃO PRINCIPAL. MERCADORIAS SUJEITAS A ANTECIPAÇÃO TOTAL E/OU SUBSTITUIÇÃO TRIBUTÁRIA. FALTA DE RETENÇÃO DO IMPOSTO NA ORIGEM. RESPONSABILIDADE TRIBUTÁRIA.
I. Recurso voluntário conhecido e não provido no sentido de confirmar a decisão recorrida para considerar o auto de infração procedente.
II. Decisão pelo voto de qualidade do Presidente.

Raimundo Neto de Carvalho-Presidente-Prolator
Savina Amália Marinho Magalhães-Conselheira
Carlos Augusto de Assunção Rodrigues – Conselheiro-Relator
Olívio Joaquim Fonseca Filho - Conselheiro
Celso Barros Coelho Neto – Procurador do Estado

**SECRETARIA DA FAZENDA
CONSELHO DE CONTRIBUÍNTES
PRIMEIRA CÂMARA RECURSAL**

**RECURSO VOLUNTÁRIO Nº: 315/2012
AUTO DE INFRAÇÃO: 1514163000740-9
RECORRENTE: PIAUÍ TRATORES E REPRESENTAÇÕES LTDA
RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL
RELATOR: CARLOS AUGUSTO DE ASSUNÇÃO RODRIGUES
PROLATOR: RAIMUNDO NETO DE CARVALHO**
Sessão realizada em 04 de junho de 2013

ACÓRDÃO Nº 077/2013

EMENTA: ICMS. OBRIGAÇÃO PRINCIPAL. MERCADORIAS SUJEITAS A ANTECIPAÇÃO TOTAL E/OU SUBSTITUIÇÃO TRIBUTÁRIA. FALTA DE RETENÇÃO DO IMPOSTO NA ORIGEM. RESPONSABILIDADE TRIBUTÁRIA.
I. Recurso voluntário conhecido e não provido no sentido de confirmar a decisão recorrida para considerar o auto de infração procedente.
II. Decisão pelo voto de qualidade do Presidente.

Raimundo Neto de Carvalho-Presidente-Prolator
Savina Amália Marinho Magalhães-Conselheira
Carlos Augusto de Assunção Rodrigues – Conselheiro-Relator
Olívio Joaquim Fonseca Filho - Conselheiro
Celso Barros Coelho Neto – Procurador do Estado

**SECRETARIA DA FAZENDA
CONSELHO DE CONTRIBUÍNTES
PRIMEIRA CÂMARA RECURSAL**

**RECURSO VOLUNTÁRIO Nº: 314/2012
AUTO DE INFRAÇÃO: 1514263000011-9
RECORRENTE: PIAUÍ TRATORES E REPRESENTAÇÕES LTDA
RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL
RELATOR: CARLOS AUGUSTO DE ASSUNÇÃO RODRIGUES
PROLATOR: RAIMUNDO NETO DE CARVALHO**
Sessão realizada em 04 de junho de 2013

ACÓRDÃO Nº 076/2013

EMENTA: ICMS. OBRIGAÇÃO PRINCIPAL. MERCADORIAS SUJEITAS A ANTECIPAÇÃO TOTAL E/OU SUBSTITUIÇÃO TRIBUTÁRIA. FALTA DE RETENÇÃO DO IMPOSTO NA ORIGEM. RESPONSABILIDADE TRIBUTÁRIA.
I. Recurso voluntário conhecido e não provido no sentido de confirmar a decisão recorrida para considerar o auto de infração procedente.
II. Decisão pelo voto de qualidade do Presidente.

Raimundo Neto de Carvalho-Presidente-Prolator
Savina Amália Marinho Magalhães-Conselheira
Carlos Augusto de Assunção Rodrigues – Conselheiro-Relator
Olívio Joaquim Fonseca Filho - Conselheiro
Celso Barros Coelho Neto – Procurador do Estado